

Sumário

Número de notícias: 36 | Número de veículos: 30

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ganho no IR pode ser menor que 1 kg de pão 4

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Por unanimidade, TCU aprova contas de Bolsonaro em 2020, mas faz 28 ressalvas 5

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

FGV refaz contas e diz que IR simplificado prejudicaria 2 milhões 7

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Proposta para Imposto de Renda do governo pode ser melhorada (2) 8

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Armadilhas do projeto do Imposto de Renda - CELSO MING 9

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O Inferno Fiscal (Parte I) (2) 11

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Restituições do 2º lote do IRPF - CURTAS 13

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Passaporte tributário (2) 15

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPI convoca vendedor de vacina e líder do governo Bolsonaro 16

DEZ MINUTOS - MANAUS - AM - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Omar é impedido de fazer disputa regional na CPI e foi alvo de críticas 18

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Falta opção para 33 milhões 20

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Dívida pública cai para 84,5% do PIB 21

A GAZETA - MT - ECONOMIA - PAÍS
SEGURIDADE SOCIAL

Prova de vida volta para duas categorias 22

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Pente-fino em 170 mil beneficiários 23

JORNAL NH - NOVO HAMBURGO - RS - PAIS/MUNDO
SEGURIDADE SOCIAL

Senado aprova alternativas para prova de vida 24

Quinta-Feira, 1 de Julho de 2021

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Limite na declaração simplificada afetará 2 mi de contribuintes..... 25

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

INSS começa a pagar 13º para quem recebe acima do mínimo; veja o calendário (INSS)
..... 26

R7 - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS já pode bloquear benefício por falta de prova de vida..... 27

PORTAL UOL - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Prova de vida obrigatória para servidor aposentado volta a partir de hoje..... 29

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo erra em sugerir tributação de dividendos (2)..... 30

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Dando com uma mão e tirando com a outra? (2)..... 32

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Privilégio - VANESSA RAHAL CANADO..... 34

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Escândalos são ameaça à retomada, afirmam analistas e empresários..... 35

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

'Projeto de Guedes é renúncia ao liberalismo em troca do populismo'..... 37

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

A revolta do Pibão - ADRIANA FERNANDES..... 39

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Para Receita, 824 mil vão pagar imposto sobre dividendo..... 41

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Consumidor brasileiro está cada vez mais endividado - CAFÉ DA MANHÃ..... 42

O DIA - TERESINA - PI - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Wellington Dias participa de reunião no STF sobre ICMS e reforma tributária..... 43

PORTAL UOL - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Vale a pena investir no Tesouro Direto agora?..... 45

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Quem vai "pagar o pato"? (2)..... 47

O POPULAR - GO - O POPULAR
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Assalto 'à luz' armada (2)..... 49

Quinta-Feira, 1 de Julho de 2021

JORNAL NH - NOVO HAMBURGO - RS - PAIS/MUNDO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Aneel já prepara novo aumento nas tarifas de energia..... 50

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
ECONOMIA

Alta do PIB nominal volta a reduzir dívida pública, mas efeito é pontual, afirma BC
..... 51

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
ECONOMIA

Conselho avalia distribuir ao trabalhador R\$ 5,9 bi do lucro do FGTS para repor inflação
..... 52

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
ECONOMIA

Real completa 27 anos com inflação em alta..... 53

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
ECONOMIA

Impeachment: "superpedido" é protocolado..... 54

Ganho no IR pode ser menor que 1 kg de pão

ROSANA HESSEL

A segunda etapa da proposta de **reforma tributária** do Executivo enviada ao Congresso pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, com mudanças no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e no Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), não para de receber críticas de especialistas na área tributária, que apontam poucos benefícios até mesmo para os mais pobres.

Pelos cálculos do consultor e ex-secretário da **Receita Federal**, Everardo Maciel, por exemplo, o novo grupo que não precisará mais prestar contas com o Leão no ano que vem, com o aumento do limite de isenção de R\$ 1,9 mil para R\$ 2,5 mil, conseguirá, no máximo, um ganho mensal de R\$ 7,50, com a mudança.

"Esse é o valor que a pessoa que recebe R\$ 2,5 mil por mês deixará de pagar de imposto, ou seja, para quem tem renda menor, de até R\$ 1,9 mil, esse ganho será menos ainda. Assim, não vai dar nem para comprar um quilo de pão francês", resumiu Maciel, em entrevista ao Blog do Vicente, lembrando que o preço médio do quilo do tradicional item do café da manhã do brasileiro varia de R\$ 7 a R\$ 15 nas principais capitais do país.

O especialista classificou a proposta como "uma verdadeira descrição do Inferno de Dante", em referência à primeira parte da Divina Comédia do escritor italiano Dante Alighieri, devido às mudanças que deverão aumentar o volume de imposto pago. Assim como o projeto de lei que unifica as alíquotas de PIS-Cofins, enviado ao Legislativo no ano passado, que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a certeza do ex-secretário da Receita é que de que "haverá aumento de imposto para todas as empresas", apesar de o governo propor a redução das alíquotas de IRPJ em 5% ou 2,5%.

De acordo com Maciel, é difícil enumerar os problemas da proposta, "porque há centenas de revogações que precisam ser analisadas com lupa". "Em vez de simplificar, o governo acabou criando mais distorções com um único objetivo de acordo com tributaristas que estão analisando o projeto: aumento de arrecadação", acrescentou.

Pelos cálculos do especialista, o impacto dos dois projetos de lei do ministro Paulo Guedes deverá fazer com que as empresas que fazem declaração ao Fisco pelo lucro presumido - caso da maioria das

companhias de porte maior do que as que declaram pelo Simples - poderá mais do que dobrar, passando para 40% sobre o faturamento, "mesmo se houver prejuízo". "O governo quer acabar com a declaração por lucro presumido", frisou. Atualmente, cerca de 4,5 milhões de empresas declaram pelo Simples, outras 850 mil, por lucro presumido, e, 140 mil, pelo lucro real.

Maciel disse ainda que não consegue entender como a **Receita Federal** conseguiu elaborar uma proposta tão ruim e, portanto, a partir de agora não tem como mais defender o órgão que chefiou durante o governo Fernando Henrique Cardoso. "Os dois projetos abrem espaço para debates de inconstitucionalidade. Tem mil espaços para os advogados atirarem, o que vai permitir que eles garantam não somente a aposentadoria deles como dos descendentes. Eu, que ficava defendendo a Receita no Supremo Tribunal Federal, desisto", disse.

"Os dois projetos abrem espaço para debates de inconstitucionalidade. Tem mil espaços para os advogados atirarem. Eu, que ficava defendendo a Receita no Supremo Tribunal Federal, desisto"Everardo Maciel, ex-secretário da **Receita Federal**

Por unanimidade, TCU aprova contas de Bolsonaro em 2020, mas faz 28 ressalvas

O TCU (Tribunal de Contas da União) aprovou nesta quarta-feira (30) por unanimidade as contas de 2020 do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), mas fez 28 ressalvas sobre os dados apresentados.

Dentre os problemas, o TCU enumera duas irregularidades. São elas a execução de despesas da Caixa Econômica Federal sem previsão de dotação no orçamento de investimento e o descumprimento do mínimo constitucional de recursos para a irrigação no Centro-Oeste.

O órgão de controle também enumera três impropriedades, dentre elas inconsistências contábeis nos ministérios da Agricultura, da Ciência e do Desenvolvimento Regional. O TCU ainda diz que o governo apresentou de forma dispersa informações sobre o Fies (programa público de financiamento estudantil).

Entre as outras 23 distorções apontadas pelo TCU, está a impossibilidade do órgão de fazer auditoria apropriada sobre a confiabilidade dos dados da Previdência e do Ministério da Economia.

O problema decorreu de limites no acesso aos dados da **Receita Federal**. Um acordo para ampliar o acesso do TCU aos números do Fisco já foi firmado, mas a ampliação de acesso às informações só foi iniciada em janeiro de 2021.

Por isso, ficaram limitadas as análises sobre dados de crédito tributário, dívida ativa, arrecadação e riscos fiscais ligados a **impostos**.

Além disso, o TCU também constatou deficiências nas estimativas de projeções de despesas com a Previdência de servidores e dos militares das Forças Armadas.

O órgão de controle estima que o regime dos servidores tenha um passivo superavaliado em R\$ 49,2 bilhões. Já a Previdência dos militares teria uma despesa subestimada em R\$ 45,5 bilhões a ser paga ao longo dos anos, além de uma subavaliação de R\$ 7,2 bilhões nas pensões ligadas a militares.

A análise dos ministros ainda traz várias recomendações de ajuste para os próximos exercícios e também faz alertas sobre potenciais irregularidades

e descumprimentos de limites (como o indicador de gasto com pessoal em relação à receita, estourado em meio à pandemia pela queda de arrecadação).

O TCU faz ainda uma série de recomendações, sendo parte delas voltadas à melhoria da transparência com as emendas de relator-geral (as chamadas RP-9) no Orçamento - que estão sendo alvo de acompanhamento pelo órgão de controle por meio de ao menos cinco processos após denúncia de irregularidades.

As RP-9 são instrumentos usados no passado e recriados nos últimos anos para dar poder ao relator do Orçamento de definir bilhões em verbas públicas a ações de seu interesse (em 2020, por exemplo, o montante alcançou cerca de R\$ 20 bilhões).

O TCU orienta que o governo dê ampla publicidade aos documentos encaminhados aos órgãos federais que embasaram as demandas parlamentares em 2020 para a distribuição dessas verbas. E também recomendou que as emendas de relator-geral passem a ser registradas em plataforma eletrônica com acesso público, com garantia de comparabilidade e rastreabilidade de pedidos e sua respectiva execução.

Durante a sessão, ministros aproveitaram seus votos para criticar a conduta do governo durante a pandemia. Eles deram destaque à falta de planejamento e coordenação na área da Saúde e, em menor grau, a falhas na execução do auxílio emergencial.

"A falta de coordenação de ações sanitárias e preventivas mais básicas por parte do governo federal contribuiu para atingirmos uma das maiores taxas mundiais de mortes por milhão de habitante -sem considerar a reconhecida subnotificação", afirmou Bruno Dantas, ministro do TCU.

"Infelizmente, pagaremos a conta desse desacerto sanitário ao longo de anos, não apenas no campo fiscal, mas sobretudo no social. São mais de meio milhão de perdas nas famílias brasileiras, **inflação**, redução na oferta de empregos e encerramento de empresas e oportunidades", disse Dantas.

"O governo parece mais preocupado com a redução de custos do que com os benefícios para a

sociedade", criticou o ministro Aroldo Cedraz em parte de seu voto.

Jorge Oliveira, indicado por Bolsonaro e mais recente ministro no TCU, fez um discurso destacando que as recomendações apresentadas não impedem a aprovação das contas do governo e não representam uma reprimenda. Para ele, as orientações do órgão de controle devem ter efeito "pedagógico".

"[As ressalvas] não configuram a existência de qualquer falha ou irregularidade que possa comprometer a aprovação dos demonstrativos. Longe de caracterizar sanção ou reprimenda, as recomendações do TCU somente reforçam a vertente pedagógica do controle e reafirmam o papel deste último como avaliador de resultados", afirmou.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

75

FGV refaz contas e diz que IR simplificado prejudicaria 2 milhões

Bernardo Caram

Após divulgar estudo em que apontava que 6,8 milhões de contribuintes passariam a pagar mais imposto com a limitação da declaração simplificada do IR (Imposto de Renda) proposta pelo governo, o Observatório de Política Fiscal do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas) refez a estimativa. Em nota retificada, o órgão agora afirma que a mudança poderá atingir 2 milhões de pessoas.

Depois de divulgar o estudo na terça-feira (29), o economista Manoel Pires, coordenador do observatório, informou nesta quarta-feira (30) que a previsão anterior estava superestimada e captava uma base maior de contribuintes.

Pires diz concordar com projeção feita pelos economistas Rodrigo Orair e Sérgio Gobetti, que apontaram uma possível elevação de imposto para 2 milhões de contribuintes se a limitação da declaração simplificada for aprovada pelo Congresso.

O estudo retificado está disponível no site do Ibre FGV.

Atualmente, qualquer contribuinte pode optar por fazer a declaração simplificada. Nela, não há necessidade de incluir gastos que viabilizam deduções de imposto, porque há um desconto padrão e automático de 20% sobre a renda tributável. O limite atual desse desconto é de R\$ 16.754,34.

Pela proposta do governo, a declaração simplificada só será liberada para contribuintes com renda anual de até R\$ 40.000, um valor aproximado de três salários mínimos por mês.

O estudo da FGV, produzido pelos economistas Manoel Pires e Fábio Goto, pressupunha que todas as pessoas com renda de até R\$ 40.000 já declaram pelo modelo simplificado. Desse modo, usou dados da **Receita Federal** para estimar que a mudança aumentaria o imposto de 6,8 milhões de contribuintes.

"Na primeira versão dessa análise, havíamos estimado que a alteração poderia afetar 6,8 milhões de contribuintes considerando o limite de renda de R\$ 40.000,00. O economista Sérgio Gobetti sugeriu que

utilizássemos uma linha de corte mais elevada, em torno de R\$ 65.000,00, para considerar mais possibilidades de deduções que atenuam a base de cálculo. Com essa faixa e considerando cenários alternativos ele conclui, junto com o economista Rodrigo Orair, que a mudança deve atingir 2 milhões de contribuintes", informaram os pesquisadores.

"Em função das várias combinações possíveis e das imprecisões que surgem por conta disso, optamos por descartar essa estimativa e apontar a razão para essa decisão. Agradecemos ao Sérgio Gobetti pelas observações", informaram os pesquisadores, na nova versão do estudo.

Os economistas já haviam informado que como a projeção pode sofrer influência do novo comportamento que será adotado pelos contribuintes na tentativa de reduzir o imposto, além de depender de informações internas do governo, seria necessário que a Receita divulgasse seus números.

Desde o ano passado, o Ministério da Economia estudava extinguir o mecanismo da declaração simplificada. Na formulação final da proposta, no entanto, o governo optou por manter o modelo para faixas menores de renda.

Membros da pasta argumentam que o modelo simplificado somente fazia sentido quando o mundo não era digitalizado e os contribuintes tinham um trabalho enorme para guardar, reunir e recuperar a papelada que seria apresentada para viabilizar as deduções.

Para um auxiliar do ministro Paulo Guedes (Economia), com a manutenção das deduções médicas e educacionais existentes hoje no modelo de declaração completa, o contribuinte continuará com o direito de abater aqueles gastos que efetivamente foram feitos.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49575>

Proposta para Imposto de Renda do governo pode ser melhorada (2)

Nelson Barbosa Professor da FGV e da UnB, ex-ministro da Fazenda e do Planejamento (2015-2016). É doutor em economia pela New School for Social Research.

O governo enviou sua proposta de mudança de Imposto de Renda (IR) ao Congresso. Parabênizo a equipe econômica, sobretudo a **Receita Federal**, pela iniciativa, apesar de **temer** o efeito final da medida em véspera de ano eleitoral.

Poucas coisas revelam mais a alma de um país do que discutir tributação de renda e patrimônio. Quer um exemplo? Em resposta à proposta do governo, a inacreditável Ordem dos Advogados do Brasil já sugeriu isentar profissionais liberais da tributação sobre lucros distribuídos... Mas estou divagando.

A proposta do governo tem de tudo. Há correção da tabela do imposto de renda (ok), com ampliação excessiva da faixa de isenção (não ok). Há antecipação de receita sobre o ganho patrimonial sobre imóveis e simplificação com desoneração de rendimentos financeiros.

Há, também, redução de IR sobre lucros retidos nas empresas, a ser compensada pelo aumento de IR sobre lucros distribuídos a pessoas físicas. Dada a complexidade do tema, me concentrarei na última medida, pois ela é uma verdadeira reforma de longo prazo.

Ironicamente, coube a um governo de extrema direita propor o retorno da tributação sobre lucros e dividendos. A medida já causou revolta em nossos austríacos de circo, mas o resto do mundo faz exatamente o que o governo propõe agora.

Nossa jabuticaba é não tributar distribuição de lucro, coisa inventada pelos tucanos, em 1995, para atrair capital estrangeiro e sustentar a âncora cambial do Plano Real. Vinte e seis anos depois, já passou da hora de reavaliar a medida.

A iniciativa do governo segue a tendência mundial de reduzir a tributação sobre lucros retidos e aumentar a tributação sobre lucros distribuídos. Por exemplo, a França fez o mesmo recentemente e, por enquanto, o efeito foi aumentar a liquidez e o investimento das empresas.

A virada mundial na tributação de lucros vem da constatação que a grande desoneração do capital, iniciada por Reagan e Thatcher nos anos 1980, deu errado. Não houve aceleração do crescimento como prometido, mas houve aumento de desigualdade social e volatilidade econômica.

No Brasil, o governo quer reduzir a alíquota total sobre lucros retidos de 34% para 29%, compensando isso com alíquota de 20% sobre os lucros distribuídos. Como apontou a Receita, isso implica alíquota de 43,2% sobre o lucro distribuído às famílias (29% mais 20% de 71%).

O setor rentista já reclamou da medida, alegando que ela desestimula investimento externo no Brasil, mas o pessoal esqueceu de dizer que o resto do mundo faz a mesma coisa que o governo propõe agora, e existem acordos tributários para evitar dupla tributação. A chiadeira está na alíquota.

Os 43,2% de tributação sobre a renda pessoal do capital é alto ou baixo? Se compararmos com a alíquota máxima de 27,5% sobre a renda do trabalho, a proposta do governo parece alta. Porém, se considerarmos que a renda do trabalho já é bem onerada pelos encargos sobre a folha de pagamento, a proposta do governo é baixa.

Dado que 43,2% está na média dos países avançados, mas o Brasil ainda não é avançado, uma solução de meio termo seria reduzir ainda mais a tributação sobre lucros retidos, por exemplo, para 25%, compensando isso com aumento da tributação sobre rendimentos financeiros e lucros distribuídos.

Como? Unificando a tributação sobre aplicações financeiras em 20% em vez dos 15% propostos pelo governo e, lá vem: eliminando a isenção de R\$ 20 mil para tributação de lucros distribuídos. A proposta do governo está na direção certa, mas pode e deve ser aperfeiçoada.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49575>

Armadilhas do projeto do Imposto de Renda - CELSO MING

CELSO MING

Os tributaristas e talvez alguns políticos se encarregarão de fazer as avaliações mais aprofundadas sobre as características da reforma do Imposto de Renda encaminhada ao Congresso pelo governo. Aqui vão algumas observações.

Antes, uma advertência. Este pode parecer assunto árido e sonolento, mas é obrigatório, porque é por meio de tecnicidades maçantes que se escondem as mordidas do Leão sobre a renda do contribuinte. Por isso, é melhor tentar entender do que se trata para, ao menos, espernear depois com certo conhecimento de causa.

Desde que assumiu o Ministério da Economia, o ministro Paulo Guedes vem pregando a necessidade de simplificar o confuso sistema tributário do Brasil - no que está carregado de razão.

Por isso, esperava-se que um projeto de seu patrocínio tivesse esse objetivo.

O que se viu foi o contrário, foram mais complicadores, especialmente no que tange à tributação de renda obtida no exterior, no cálculo da taxa de lucros e dividendos e no dos rendimentos passados dos fundos imobiliários.

Dá para dizer, também, que essa complexidade acabará por dar mais poder à **Receita Federal**, na medida em que empurra para a direção de mais fiscalização e mais auditoria. Um exemplo: ficarão sob o crivo da Receita as despesas lançadas em mais 5 milhões de empresas que declaram rendimentos pelo lucro presumido. O projeto não quer que haja aumento dessas despesas (e, portanto, não quer redução do lucro tributável da empresa), de modo a que induza o contribuinte a compensar (ou a disfarçar) com outros benefícios a cargo da empresa os dividendos que deixará de receber. E põe mais farejadores da Receita nesses rastros, que ficarão de impor seus critérios.

Também não dá para acreditar nas reiteradas afirmações do ministro de que não haverá aumento da carga tributária.

Os dividendos já eram taxados em 34%, na condição de lucro das empresas, e agora são tascados em mais

20% quando da sua transferência para os acionistas. A forte redução ou eliminação de outras isenções também vai nessa direção.

Em projetos desse tipo, o governo sempre mete uns bodes que é para afinal tirá-los e, assim, dar a impressão de que estará fazendo concessões, mas arrancando a aprovação do principal. Um desses bodes poderá ser a alíquota de 20% na taxa de dividendos que integrarem a renda das pessoas físicas. O ministro já sugeriu que poderia reduzir a 15%, que é quanto o Imposto de Renda cobra hoje nos ganhos de capital.

Mas, no atacado, embora negada, a ideia é mesmo aumentar a carga.

A distribuição de dividendos fica assim desencorajada. A justificativa apresentada pelo governo é a de que produzirá uma sobra de recursos a ser canalizada para mais investimentos da empresa e para aumento do emprego. Mas pode acontecer o contrário. Menos remuneração ao acionista tende a desestimular o investimento.

Desestímulo ainda mais claro ao investimento é a retirada das vantagens fiscais aos fundos imobiliários, por meio dos quais o setor vinha obtendo recursos para incorporação de áreas e construção de habitações. Este é um dos segmentos da atividade econômica que mais empregam mão de obra.

Por trás do aumento da carga tributária está seu objetivo não reconhecido: o governo quer aumentar as despesas das contas públicas, sob a roupagem de redistribuição de renda. O pretendido é ter mais recursos para bancar o programa social que substituirá o Bolsa Família ou estender o auxílio emergencial possivelmente a mais gente, às vésperas de outubro de 2022, de modo a garantir o amém do eleitor, jogada, aliás, de eficácia duvidosa.

O ministro argumenta que o aumento da arrecadação em certas áreas virá para compensar a revisão (para cima) da tabela progressiva do Imposto de Renda, aquela em que o contribuinte pula de faixa (e de alíquota) sempre que seu salário aumenta. Essa revisão não é nenhum favor especial ao contribuinte; é necessidade técnica, na medida em que a **inflação** aumentou o salário sem aumentar o poder aquisitivo -

e não faz sentido aumentar a carga sobre inchaço ou sobre o que não é aumento real de renda.

São tantos os direitos contrariados que será inevitável o aumento do contencioso.

Tão logo esse projeto seja aprovado, aumentarão substancialmente os recursos à Justiça e, portanto, aumentarão as incertezas, desta vez, jurídicas.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

O Inferno Fiscal (Parte I) (2)

EVERARDO MACIEL, CONSULTOR TRIBUTÁRIO, FOI SECRETÁ- RIO DA RECEITA FEDERAL (1995-2002)

Neste artigo examino alguns pontos da extensa proposta de reforma da tributação da renda (68 artigos e algumas centenas de outras normas, incluindo uma mixórdia de sibilinas revogações), encaminhada ao Congresso Nacional.

Em linhas gerais, o projeto de lei é uma requintada combinação de ressentimentos, desinformação e demagogia, resultando na mais ousada pretensão de aumento da carga tributária nos tempos recentes.

Faz lembrar a descrição do inferno feita por Dante, em A Divina Comédia: é o caos impiedosamente ordenado.

A vitrine do projeto, consistindo na elevação do limite da isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) para R\$ 2.500,00 mensais, tem motivação declaradamente eleitoral, o que não pode ser tomado como pretexto para desqualificar a iniciativa, mas a macula.

Mais importante, entretanto, é aquilatar os efeitos dessa elevação, minimamente em relação ao universo, certamente grande, de contribuintes que ficarão isentos de declarar.

Esses contribuintes terão, no máximo, um modestíssimo ganho mensal de R\$ 7,50, o que não dá sequer para comprar um quilo de pão francês.

Para compensar a significativa perda de arrecadação decorrente desse píffo ganho individual do contribuinte concebeu-se, meticulosamente, uma usina de maldades para outros contribuintes, a começar pela vedação à opção pelo desconto simplificado para as pessoas físicas com rendimento anual entre R\$ 40 mil e R\$ 83,7 mil, que em significativa maioria fazem uso daquele desconto. Em outras palavras, haverá aumento da tributação sobre a classe média, quando se alardeia, sem nenhum pudor, que não haveria aumento de carga tributária.

Esse aumento de tributação, todavia, não se restringe apenas à classe média, mas a um expressivo número de empresas.

Gerou-se, no País, uma polêmica insubsistente sobre a tributação de dividendos, talvez induzida pelo erro de qualificar como isenção o que de fato é uma tributação

exclusivamente na pessoa jurídica, tal como ocorre com determinadas aplicações financeiras.

Ao optar por investimento em uma empresa, o investidor almeja retorno, que se efetiva por meio da distribuição de dividendos. Esses, por sua vez, têm seu valor afetado pela tributação no lucro e na distribuição.

Portanto, exsurtem três possibilidades: a tributação exclusivamente no lucro ou na distribuição dos dividendos, ou em ambos os casos. A opção por uma dessas formas de extração tributária é uma questão estritamente técnica.

A tributação exclusivamente do lucro tem óbvias vantagens sobre as outras duas opções: é mais simples, previne a evasão mediante distribuição disfarçada de lucros de difícil controle, não se sujeita a restrições (temporárias ou não) aplicadas à distribuição de dividendos e favorece a liberdade econômica ao permitir que o investidor reinvesta, invista em outra empresa, aplique no mercado financeiro ou até mesmo venha a consumir.

A opção pela tributação dos dividendos, como consta no projeto, se fez acompanhar de uma redução na alíquota aplicável ao lucro, o que constitui um reconhecimento tácito da intercomunicação entre a tributação do lucro e dos dividendos, observada uma equivalência de 1 para 4 entre as respectivas alíquotas.

Por essa razão, o projeto estabelece uma redução da alíquota-padrão do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, optantes pelo regime do lucro real, de 15% para 10%, que seria, em tese, compensada com a tributação de 20% na distribuição dos dividendos.

Ocorre que a redução se daria em dois anos: 2,5% em 2022 e os outros 2,5% em 2023. Resta óbvio que haveria aumento de carga tributária no ano eleitoral de 2022.

Se o setor imobiliário foi duramente atingido, como demonstra o tributarista Ricardo Lacaz Martins em artigo publicado ontem no Estadão, o agronegócio foi poupado, já que a proposta de instituição da contribuição de bens e serviços cumpre bem a insólita missão de prejudicá-lo.

Ainda tenho muito que falar sobre esse malsinado projeto de contrarreforma tributária.

EVERARDO MACIEL, CONSULTOR TRIBUTÁRIO,
FOI SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL (1995-
2002)

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Restituições do 2º lote do IRPF - CURTAS

A **Receita Federal** liberou ontem as restituições do segundo lote do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2021. Foram depositados R\$ 6 bilhões para 4.222.986 contribuintes. Este lote contempla 2.906.310 contribuintes não prioritários que entregaram a declaração até 21 de março. O restante é composto de contribuintes com prioridade legal, sendo 97.082 contribuintes idosos acima de 80 anos, 779.763 contribuintes entre 60 e 79 anos, 54.240 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave e 385.591 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. Inicialmente prevista para terminar em 30 de abril, o prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física foi encerrado em 31 de maio por causa da segunda onda da pandemia da Covid-19. Apesar do adiamento, o calendário original de restituição foi mantido, com cinco lotes a serem pagos entre maio e setembro, sempre no último dia útil de cada mês.

Consulta na **Receita Federal**

A consulta sobre a restituição do IRPF pode ser feita na página da **Receita Federal** da internet. Basta o contribuinte clicar no campo "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, "Consultar Restituição". A consulta também pode ser feita no aplicativo Meu Imposto de Renda, disponível para os smartphones dos sistemas Android e iOS. Quem não está na lista pode consultar o extrato da declaração para verificar eventuais pendências. Nesse caso, o contribuinte deverá entrar na página do Centro Virtual de Atendimento da Receita (e-CAC) e verificar se há inconsistências de dados. Nessa hipótese, o contribuinte pode avaliar as inconsistências e fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora. A restituição fica disponível no banco durante um ano. Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá contatar pessoalmente qualquer agência do Banco do Brasil ou ligar para a Central de Atendimento da Receita por meio dos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos), a fim de agendar o crédito em conta-corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco.

Aposentadoria de ministro do STF

Na última terça-feira, na última sessão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) no primeiro semestre de 2021, o ministro Marco Aurélio Mello se despediu do colegiado. O decano deixará o Tribunal no próximo dia 12, quando se aposentará

compulsoriamente, ao completar 75 anos de idade. "É hora de prestarmos tributo a nosso decano, ministro Marco Aurélio Mello, por seu legado para a Primeira Turma e para o Supremo Tribunal Federal", afirmou o presidente do colegiado, ministro Dias Toffoli. Segundo ele, a história do ministro Marco Aurélio se confunde com a história recente da Primeira Turma, que, como o decano costuma ressaltar, "é a primeira das turmas". De acordo com o presidente do colegiado, o ministro Marco Aurélio deixa uma sólida obra jurisprudencial, "firmemente alicerçada na observância do Estado Democrático de Direito e dos direitos fundamentais e plenamente incorporada ao patrimônio interpretativo da Corte e desta Turma".

Segunda Turma do Supremo

O ministro Nunes Marques foi eleito, na última terça-feira, presidente da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), seguindo o sistema de rodízio. Ele assume o lugar deixado pelo ministro Gilmar Mendes, que apresentou relatório de sua gestão em sua última sessão à frente do colegiado. Em sua despedida, Mendes lembrou que assumiu o mandato diante de verdadeiro período de exceção causado pela pandemia da Covid-19. "Mas, graças ao extraordinário empenho dos ministros e servidores da Casa, a prestação jurisdicional ampliou-se, mesmo nos momentos de maiores restrições", afirmou. Foram realizadas 77 sessões ordinárias na sua gestão, 35 delas por videoconferência, e analisados mais de 5,3 mil processos. Somente nos últimos dois meses, foram apreciados 40 habeas corpus e recursos em habeas corpus.

Prazos processuais no TST

Os prazos processuais do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ficarão suspensos de 2 a 31 de julho de 2021, em razão das férias coletivas dos ministros, previstas no artigo 66, parágrafo 1º, da Lei Orgânica da Magistratura. Os prazos que se iniciam ou se encerram nesse período ficam automaticamente prorrogados para o dia 2 de agosto, nos termos do artigo 224, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil. O expediente no período será das 13h às 18h. O atendimento a advogados, partes e membros do Ministério Público ocorrerá por meio telefônico ou eletrônico. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para

atendimento remoto ao público, de 9 às 18h (apoio) e das 9h às 19h (demais serviços).

Site: https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-01-07-2021/#flipbook-df_18716/1/

Passaporte tributário (2)

CLÁUDIO SÁ LEITÃO E LUÍS HENRIQUE CUNHA

Uma das maiores "dores de cabeça" do atual governo continua sendo o impacto social causado pela pandemia. Mesmo com o tímido crescimento da economia, o nível de emprego não reage, diante do acréscimo do processo de digitalização do trabalho motivado pela Covid-19. Porém, a equipe econômica do Ministério da Economia (ME) continua trabalhando, no sentido de promover as mudanças importantes na legislação fiscal, inseridas na proposta de **reforma tributária**. Essas mudanças possibilitarão a renegociação de dívidas tributárias para melhorar a situação das empresas que tiveram perda de faturamento e que, também, foram prejudicadas pela crise causada pela pandemia.

Esse novo programa de refinanciamento de dívidas tributárias federais vem sendo chamado de "Passaporte Tributário". O objetivo desse programa é o de alongar e reduzir o passivo tributário das empresas, por meio de uma ampla renegociação de dívida federal, de acordo com a capacidade de pagamento dos contribuintes. Com esse programa, o Governo Federal dará início a um novo marco tributário do País. Esse equacionamento, através de parcelamento de débito tributário federal, já teve no passado uma série de siglas: "Refis", "Paes", "Paex", "Refis da Crise", "Refis da Copa", "PRT", "PERT", etc., além daqueles especiais para setores específicos, como clubes de futebol.

O desenho do parcelamento muda de programa para programa, mas o formato é sempre o mesmo e será baseado no seguinte tripé: desconto nas multas devidas por atraso, redução na taxa de juros e o parcelamento do saldo devedor em suaves prestações ao longo dos anos. Em contrapartida/troca, o devedor/empresário concorda em pagar um sinal/percentual de entrada e abre mão de qualquer questionamento administrativo ou judicial.

Trata-se de uma "negociação" em que ambos os lados ficam satisfeitos. Os empresários ficam felizes com uma melhora no seu fluxo financeiro e a União também com o aumento na arrecadação, na medida em que se materializa um fluxo de recebimento de parcelamento de **tributos** federais que estava sendo questionado administrativamente ou judicialmente. Por outro lado, a **Receita Federal do Brasil** (RFB) sempre viu com "maus olhos" o conceito do "Refis", uma vez que a renegociação é feita sem considerar as especificações de cada contribuinte, sendo um

benefício ao mau pagador de **impostos**.

Segundo a **RFB**, o "Refis" estimula o contribuinte a acumular dívidas na expectativa de um próximo refinanciamento, além de que criar a figura do devedor viciado em "Refis", que deixa de pagar assim que consegue a certidão negativa de débito ao aderir ao programa, além de penalizar o bom contribuinte que se esforça para ficar em dia. A viabilização desse programa somente será possível se houver um alinhamento de esforços entre as duas Casas (Câmara e Senado), junto com o Executivo, por meio do ME, para aprovar não só as agendas de mudanças necessárias na legislação fiscal, como no programa de refinanciamento denominado de "Passaporte Tributário", de modo a proporcionar um maior folego no caixa das empresas endividadas, buscando um ambiente profícuo à manutenção do funcionamento dos negócios e da competitividade das empresas nacionais.

CLÁUDIO SÁ LEITÃO E LUÍS HENRIQUE CUNHA

SÓCIOS DA SÁ LEITÃO AUDITORES E CONSULTORES

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/1837/01-07-2021/>

CPI convoca vendedor de vacina e líder do governo Bolsonaro

Ricardo Barros teria se envolvido em esquema para a compra da Covaxin

BRASÍLIA. Os senadores que integram a CPI da Covid aprovaram ontem requerimento de convocação de Luiz Paulo Domingueti Pereira, representante da empresa Davati Mediccal Supply e que denunciou pedidos de propina para a contratação de vacinas contra a Covid-19. O depoimento de Pereira será amanhã.

O colegiado também aprovou requerimento de convocação do líder do governo Jair Bolsonaro na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP-PR). Por se tratar de um parlamentar, o formato de sua participação deve ser transformada para convite, na qual a presença não é obrigatória.

Reportagem da "Folha de S.Paulo" de anteontem mostrou denúncia de Pereira, que disse ter se reunido com o então diretor de Logística do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, e ouvido pedido de propina de US\$ 1 por dose de vacinas, para avançar a negociação do imunizante da AstraZeneca. O encontro teria acontecido no dia 25 de fevereiro deste ano.

Dias deve comparecer ao colegiado na semana que vem. O diretor de logística foi exonerado do seu cargo na noite de anteontem, quando a "Folha" publicou a reportagem.

Também foi convocado Marcelo Blanco, tenente-coronel do Exército e ex-assessor do Departamento de Logística da pasta.

Pereira disse à "Folha" que Blanco estava no encontro no restaurante Vasto, no Brasília Shopping, em 25 de fevereiro, quando a propina teria sido pedida.

Sobre o líder do governo, os senadores querem que ele explique as acusações de envolvimento em irregularidades envolvendo o contrato para a compra da Covaxin.

A suspeita veio à tona quando a "Folha" revelou no último dia 18 o teor do depoimento sigiloso do servidor do Ministério da Saúde Luis Ricardo Miranda ao Ministério Público Federal (MPF), que relatou pressão "atípica" para liberar a importação da Covaxin.

Desde então, o caso virou prioridade da CPI da Covid.

A comissão suspeita do contrato para a aquisição do imunizante, por ter sido fechado em tempo recorde, em um momento em que o imunizante ainda não tinha tido todos os dados divulgados, e prever o maior valor por dose, em torno de R\$ 80 (ou US\$ 15 a dose).

O irmão do servidor, deputado federal Luis Miranda (DEM-DF), disse à CPI que levou as denúncias de irregularidades ao presidente Jair Bolsonaro, ocasião em que teria sido mencionado pelo chefe do Executivo que se tratava de um esquema de Barros.

O presidente da CPI, senador Omar Aziz (PSD-AM), afirmou que Barros deve prestar depoimento ao colegiado na próxima quinta-feira.

Outros dois servidores do Ministério da Saúde recentemente implicados em irregularidades na compra de vacinas foram convocados: Regina Célia Silva Oliveira e Thiago Fernandes da Costa.

O próprio deputado Luís Miranda vai prestar um novo depoimento, na próxima terça-feira.

O requerimento aprovado prevê a realização de uma sessão secreta, como o parlamentar havia mencionado, em entrevista à "Folha de S.Paulo".

Os senadores, no entanto, ainda não fecharam questão sobre o formato.

Os requerimentos foram aprovados durante a sessão de ontem, que pretendia ouvir o empresário bilionário Carlos Wizard.

Tenente-coronel

Empresa é aberta dias antes de encontro

7BRASÍLIA. Na véspera do jantar em que um representante do Ministério da Saúde teria pedido propina a um vendedor de vacinas, um dos presentes no encontro, o coronel da reserva Marcelo Blanco da Costa, abriu uma empresa de representação comercial de medicamentos, segundo a coluna Painei, da "Folha de S.Paulo".

O empresário Luiz Paulo Domingueti Pereira, que se

apresenta como representante da empresa Davati Medical Supply, disse à "Folha" que Blanco estava no encontro no restaurante Vasto, em 25 de fevereiro.

Em 22 de fevereiro, três dias antes, Blanco abriu a empresa Valorem Consultoria em Gestão Empresarial, em Brasília.

Entre as atividades econômicas da empresa apresentadas à **Receita Federal** estão as de representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria e também de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

Blanco, que foi assessor no Departamento de Logística do Ministério da Saúde, foi exonerado após denúncia de propina na compra de vacinas.

Carlos Wizard

Empresário fica calado em sessão

BRASÍLIA. A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), que substituíra o presidente da CPI da Covid, senador Omar Aziz (PSDAM), encerrou a sessão com o depoimento do empresário Carlos Wizard, apontado como integrante do gabinete paralelo.

Amparado em um habeas corpus do STF, Wizard anunciou que não responderia às perguntas dos senadores, optando pelo silêncio. "Por orientação dos meus advogados e em conformidade com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal, doravante, vou permanecer em silêncio", disse.

Antes disso, o empresário havia se pronunciado por cerca de 15 minutos, período no qual negou pertencer ao gabinete paralelo, centro de aconselhamento do presidente Jair Bolsonaro para temas da pandemia, fora da estrutura do Ministério da Saúde.

Também disse que não sabia o que era "imunidade de rebanho".

Omar Aziz anunciou que vai recorrer da decisão do STF que concedeu habeas corpus ao empresário, para que ele possa voltar à comissão em outras condições.

A posição de Wizard foi criticada por praticamente todos os senadores, mesmo governistas. Eduardo Girão (Podemos-CE) se disse "frustrado" com o silêncio do empresário.

O relator Renan Calheiros (MDB-AL) afirmou que o Brasil está vendo "que os machões da internet ficam caladinhos aqui na CPI".

Eduardo Pazuello

Sem irregularidades na Saúde

BRASÍLIA. O ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello afirmou à Procuradoria Geral da República (PGR) que recebeu um pedido do presidente Jair Bolsonaro para apurar possíveis irregularidades nas negociações para compra da Covaxin e que nada foi encontrado.

Segundo Pazuello, a solicitação foi feita em 22 de março, dois dias depois de o deputado federal Luis Miranda (DEM-DF) levar ao chefe do Executivo as denúncias sobre o contrato para aquisição do imunizante indiano.

A manifestação foi protocolada no âmbito da notícia crime em que três senadores pedem que seja instaurado um inquérito para investigar Bolsonaro por prevaricação devido às suspeitas relativas à Covaxin.

O ex-ministro disse à Procuradoria que, após receber a ordem do presidente, incumbiu o então número 2 da pasta, Elcio Franco, de investigar o caso: "Após a devida conferência, foi verificado que não existiam irregularidades contratuais, conforme já previamente manifestado, inclusive, pela Consultoria Jurídica da Pasta da Saúde".

Omar é impedido de fazer disputa regional na CPI e foi alvo de críticas

O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, senador Omar Aziz (PSD-AM), foi duramente criticado por tentar promover uma disputa política regional. Aziz colocou em pauta 62 requerimentos, além dos 41 de sua autoria, entre eles a quebra de sigilo fiscal de familiares do deputado Fausto Jr., relator da CPI da Saúde da Assembleia Legislativa do Estado (ALE). Para o senador Eduardo Braga (MDB-AM), a atitude de Aziz não condiz com o propósito da CPI e que os requerimentos por ele submetidos representam disputa regional para a eleição de 2022.

Na abertura da sessão desta quarta-feira, na votação dos requerimentos, o senador Eduardo Braga questionou a iniciativa de Aziz. "Por que que não podemos apurar o consórcio do Nordeste? (...) Vossa Excelência tá pedindo quebra, inclusive, (quebra de sigilo) de filha de conselheira (...) Agora nós viramos **Receita Federal**? Essa comissão não é uma questão de disputa regional

(...) A CPI não é instrumento pra isso", questionou o líder do MDB no Senado. "Vossa Excelência quer trazer para esta comissão a disputa de 2022 no Estado no Amazonas. Não faça isso, senador!", continuou Braga.

Em depoimento à CPI do Senado, na terça-feira, 29, Fausto Júnior criticou a gestão de Omar como governador por contratos indeniza-tórios na Saúde. Omar reagiu e atacou o deputado e a mãe do parlamentar, a conselheira do Tribunal de Contas do Estado Yara Lins.

Braga questionou: "Quebre (o sigilo) as empresas, comprove. (...) Nós, na Comissão Parlamentar de Inquérito, não podemos fazer desta comissão um alvo do nosso instrumento particular de investigação", criticou Braga. Para o senador, os fatos relacionados à pandemia do coronavírus envolvendo desvios recursos públicos e outros crimes devem ter prioridade na comissão.

Os outros membros da CPI interviam e o relator Renan Calheiros disse que as investigações não podem ser direcionadas para os interesses do presidente do colegiado Omar Aziz. Já senador Otto de Alencar (BA) pediu para que os parlamentares resolvessem as questões regionais em outra ocasião.

Site: <https://d24am.com/jornais/dez-minutos/01-07-2021/>

Falta opção para 33 milhões

A reação da economia é incapaz de conter o aumento do desemprego no Brasil, que atingiu nova taxa recorde, de 14,7%, entre fevereiro e abril, informou ontem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A proporção de desocupados era de 14,2% no trimestre de novembro de 2020 a janeiro último, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). Agora, são 14,761 milhões de brasileiros desempregados, contingente que cresceu 3,4% na comparação com o trimestre terminado em janeiro último, ou seja, 489 mil pessoas a mais.

Quando considerados os trabalhadores disponíveis se houvesse uma oportunidade de voltarem ao mercado e aqueles subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, faltaram vagas, de fevereiro a abril, para 33,252 milhões de brasileiros, segundo a Pnad Contínua, do IBGE. Esse universo de brasileiros é medido pela chamada taxa composta de subutilização da força de trabalho, que subiu de 29%, entre novembro de 2020 e janeiro último, para 29,7% no trimestre até abril.

O indicador inclui a taxa de desocupação, a taxa de subocupação por insuficiência de horas e a taxa da força de trabalho potencial, pessoas que não estão em busca de emprego, mas que estariam prontas para trabalhar. No trimestre até abril de 2020, a taxa de subutilização da força de trabalho estava em 25,6%.

A população ocupada no país somou 85,940 milhões de pessoas, 85 mil trabalhadores a menos em um trimestre. Em relação a um ano atrás, 3,302 milhões de pessoas perderam seus empregos.

O grupo dos inativos somou 76,383 milhões de pessoas no trimestre encerrado em abril, 6 mil a mais que no trimestre anterior. Em relação ao mesmo período de 2020, a população inativa aumentou em 5,457 milhões de pessoas.

O Brasil sofreu no trimestre encerrado em abril último com o fechamento de 188 mil vagas com carteira assinada no setor privado em relação ao trimestre encerrado em janeiro. Na comparação com o trimestre até abril de 2020, a iniciativa privada eliminou 2,602 milhões de vagas formais.

O total de pessoas trabalhando com carteira assinada no setor privado foi de 29,605 milhões no trimestre até abril, enquanto outros 9,752 milhões atuavam sem carteira assinada, 57 mil a menos que no trimestre

anterior. Em relação ao trimestre até abril de 2020, foram extintas 374 mil vagas sem carteira no setor privado.

O comércio fechou 373 mil vagas no trimestre encerrado em abril ante o trimestre terminado em janeiro, segundo os dados da Pnad Contínua. Também houve perdas de vagas na construção (-96 mil), administração pública, defesa, **seguridade social**, educação, saúde humana e serviços sociais (-94 mil) e outros serviços (-88 mil).

Site: <https://digital.em.com.br/flip-login/>

Dívida pública cai para 84,5% do PIB

Fabrizio de Castro Eduardo Rodrigues / BRASÍLIA

Apesar dos gastos para fazer frente à pandemia de covid- 19, a dívida pública brasileira desacelerou em maio. Dados divulgados ontem pelo Banco Central mostram que a dívida bruta do governo geral - que abrange o governo federal e os governos estaduais e municipais, excluindo o Banco Central e as empresas estatais - fechou em R\$ 6,696 trilhões em maio, o que representa 84,5% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

O percentual é menor que os 85,6% de abril (dado revisado).

No melhor momento da série, em dezembro de 2013, a dívida bruta chegou a 51,5% do **PIB**.

Com o aumento de despesas públicas em função da pandemia, a expectativa é de que a dívida bruta continue em patamares altos nos próximos meses no Brasil. Esse é um dos principais fatores de preocupação dos economistas do mercado financeiro.

A dívida bruta é uma das referências para avaliação, por parte das agências globais de classificação de risco, da capacidade de solvência do País.

Quanto maior a dívida, maior o risco de calote.

Segundo o chefe do Departamento de Estatísticas do Banco Central, Fernando Rocha, a queda da dívida pública, em um mês no qual as contas públicas registraram rombo, se deve ao aumento do ritmo da atividade e da **inflação**.

"Tendo déficits primários, a dívida teria tendência de crescimento.

A trajetória é de crescimento enquanto não alcançar superávit primário que estabilize a dívida. Nessa trajetória de crescimento, a gente pode ter flutuações, com redução de dívida, como tivemos nesse mês. Isso não muda a trajetória de longo prazo", afirmou ele.

Em maio, o Ministério da Economia estimou que, com a melhora das contas públicas, fruto de um crescimento maior da economia e da arrecadação, a dívida bruta pode terminar este ano em 85% do **PIB**. Mesmo assim, o indicador estaria acima da média do patamar de países emergentes com grau de investimento, que é de 51% do **PIB**.

Déficit. Em meio aos efeitos econômicos da pandemia,

o setor público consolidado (governo central, Estados, municípios e estatais, com exceção de Petrobrás e Eletrobrás) apresentou um déficit primário de R\$ 15,541 bilhões em maio, segundo os dados do BC.

O resultado representa melhora na comparação com o mesmo mês do ano passado, quando foi registrado um déficit fiscal de R\$ 131,438 bilhões por causa dos gastos extraordinários com a covid- 19, da queda de arrecadação por conta da atividade econômica fraca no período e do adiamento de **impostos** autorizado pelo governo federal. O resultado primário reflete a diferença entre receitas e despesas do setor público, antes do pagamento dos juros da dívida pública.

O resultado fiscal de maio foi composto por um déficit de R\$ 20,924 bilhões do governo central (Tesouro Nacional, Banco Central e **INSS**). Já os governos regionais (Estados e municípios) influenciaram o resultado positivamente com R\$ 5,248 bilhões no mês.

No acumulado dos cinco primeiros meses deste ano, ainda segundo o BC, as contas públicas registraram um superávit primário de R\$ 60,3 bilhões.

Com isso, houve melhora na comparação com o mesmo período do ano passado, quando foi registrado um rombo de R\$ 214,021 bilhões.

I No radar

Economistas do mercado financeiro temem que a dívida bruta se mantenha em patamares elevados nos próximos meses por conta das despesas públicas em função da pandemia

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Prova de vida volta para duas categorias

Após ter voltado a cobrar a prova de vida anual de aposentados e pensionistas do **INSS** em maio, o governo decidiu retomar a exigência para os **servidores públicos** e anistiados políticos a partir da quinta-feira, 1º de julho.

Como mostrou o Estadão no dia 24 de maio, o Ministério da Economia tinha prorrogado o prazo para o retorno para os aposentados e pensionistas do serviço público federal -além dos anistiados -até o fim de junho, mesmo após ter retomado a cobrança da população em geral.

Desde março do ano passado, tanto os aposentados e pensionistas do **INSS** quanto os segurados do Regime Próprio de **Previdência Social** (RPPS) - do funcionalismo público federal - estavam dispensados de realizar a prova de vida anual no mês de aniversário.

Embora o sistema de prova de vida tenha permanecido aberto, o governo deixou de bloquear os pagamentos de quem não realizou o processo. Os aposentados e pensionistas do RPPS e anistiados políticos terão de julho a setembro para realizarem a prova de vida dos anos de 2020 e 2021. Os nascidos de outubro a dezembro poderão realizar apenas o processo de 2021 no respectivo mês.

Os beneficiários do RPPS podem fazer a prova de vida presencialmente no banco onde recebem o benefício ou por meio de aplicativos dessas instituições.

Aqueles que possuem biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) podem fazer o processo digital pelo aplicativo Meu gov.br.

Site:

<http://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/?numero=10594>

Pente-fino em 170 mil benefícios

Os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que recebem benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) há mais de seis meses - sem passar pela perícia médica - deverão ser convocados para o novo pente-fino que o instituto vai promover entre agosto e dezembro deste ano. O objetivo é evitar pagamentos indevidos, com prejuízo aos cofres públicos. Segundo o Ministério da Economia, a previsão é convocar 170 mil beneficiários para novos exames periciais.

No início da próxima semana, as convocações já começarão a ser expedidas. Os segurados terão que agendar perícias médicas, de acordo com a capacidade operacional das agências da **Previdência Social**, seguindo as regras sanitárias (distanciamento social, higienização das instalações, uso de EPIs por funcionários e beneficiários, ventilação adequada e restrição à circulação de pessoas nas unidades).

A convocação será feita por carta simples enviada via Correios para o endereço do segurado cadastrado no sistema do **INSS**. O instituto ainda poderá contar com a ajuda da rede bancária pagadora de benefícios para notificar os segurados por meio de mensagens exibidas nos terminais de autoatendimento. Ainda poderá haver convocação por meio eletrônico ou a partir da publicação de um edital no Diário Oficial da União.

Após receber a notificação, o segurado terá 30 dias para agendar a perícia médica de revisão no portal ou no aplicativo Meu **INSS**, acessando

"Agende sua perícia médica". Outra opção será ligar para a Central 13°. Quem não fizer esse agendamento terá o benefício suspenso.

Os exames médicos deverão ser feitos em horários extraordinários-fora da agenda regular da perícia médica -, de forma a não prejudicar outros agendamentos.

-

Mutirões de atendimento

Na prática, de acordo com o **INSS**, cada perito poderá realizar quatro avaliações a mais por dia. O **INSS**, no entanto, não descarta a possibilidade de realizar mutirões de atendimento, em caso de necessidade. Neste caso, os peritos poderão fazer, além das revisões, outras perícias para reconhecimento inicial

de benefícios, a fim de agilizar as concessões.

De acordo com o governo, das 724 agências da **Previdência Social** que oferecem perícia médica hoje, 619 estão funcionando, com a presença de 2.549 peritos. Atualmente, o tempo médio entre a data de agendamento e o dia de realização do exame é de 39 dias.

Quem for acessar a plataforma Meu **INSS** deve ficar atento, pois a autarquia fez modificações no formato no aplicativo e na página na internet. Duas mudanças merecem destaque: a confirmação de recebimento de carta de concessão e a prova de vida por biometria. É importante destacar que, para acessar esse portal, é necessário criar login e senha.

Para Adriane Bramante, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), a plataforma parece mais funcional e fácil de acessar.

-

STF nega que adicional seja estendido

Supremo Tribunal Federal (STF) negou extensão a todas as aposentadorias do adicional de 25% pago pelo **INSS** a segurados que precisam de acompanhantes. O julgamento do recurso extraordinário no Plenário Virtual se estende a todas as ações em tramitação na Justiça sob o rito de repercussão geral.

A expectativa era de que o Supremo estendesse o pagamento do "auxílio-acompanhante" para todos os aposentados que necessitem da ajuda de terceiros como decidiu o Superior Tribunal de Justiça (STJ), anteriormente. Mas a maioria dos ministros seguiu o voto do relator, ministro Dias Toffoli.

- Mais uma vez o guardião da Constituição Federal e de seus princípios fundamentais se mostra mais preocupado com o dinheiro economizado do que com o estado do bem-estar social - lamenta o advogado Guilherme Portanova, da Faapeij.

DE OLHO NO PRAZO

Segurado tem até 30 dias para agendar revisão nas agências do instituto

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Senado aprova alternativas para prova de vida

O Senado aprovou, ontem, o projeto de lei que estabelece formas alternativas de o aposentado apresentar prova de vida à **Previdência Social**. A prova de vida é obrigatória para que o aposentado continue recebendo o benefício. O projeto segue para a Câmara dos Deputados.

Atualmente, o aposentado ou pensionista do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) deve ir até a uma agência do instituto ou à agência do banco onde recebe o benefício para provar que está vivo. O projeto sugere que seja apresentado, por meios eletrônicos ou pelos Correios, um atestado médico comprovando a situação do beneficiário. O documento deve conter os dados de identificação do aposentado e do profissional que identificou o interessado.

Em caso de não haver médico na localidade, o projeto sugere a entrega de um formulário padrão emitido pelo **INSS**, subscrito por duas testemunhas e enviado por correio. (ABr)

Limite na declaração simplificada afetará 2 mi de contribuintes

BRASÍLIA. A limitação do uso da declaração simplificada na proposta do governo para a reformulação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) pode afetar negativamente a renda de 2 milhões de contribuintes, de um total de 17,4 milhões que hoje usam esse desconto padrão para pagar menos imposto.

Esse é o contingente de potenciais perdedores com a mudança e que têm renda tributável acima de R\$ 66 mil por ano, segundo simulações feitas pelos economistas Sergio Gobetti e Rodrigo Orair.

Cerca de 8 milhões de contribuintes com renda acima de R\$ 40 mil por ano usam o desconto simplificado, mas nem todos perdem com a mudança quando considerado, conjuntamente, o efeito da correção da tabela.

Pelo projeto do Ministério da Economia, quem ganha acima de R\$ 40 mil por ano não poderá mais utilizar a declaração simplificada. Esse tipo de declaração garante hoje um desconto de 20% na base de cálculo do imposto, limitado a R\$ 16,8 mil.

Quem tiver renda entre R\$ 40 mil e R\$ 66 mil vai perder a declaração simplificada, mas o ganho com a correção (que eleva a faixa de isenção para R\$ 2.500) da tabela será superior a essa perda.

Quem tem renda acima de R\$ 66 mil e só abate a contribuição previdenciária vai pagar cerca de R\$ 570 a mais por ano. O contribuinte deixa de pagar R\$ 1.702 com a correção, mas pagará R\$ 2.272 a mais de imposto por não ter mais o desconto simplificado.

Se esse contribuinte tiver um plano de saúde e dependentes, porém, a perda deverá ser neutralizada. Quem ganha R\$ 100 mil, com plano, dependente e desconto ao **INSS**, terá redução de R\$ 1.046.

INSS começa a pagar 13º para quem recebe acima do mínimo; veja o calendário (INSS)

Ana Paula Branco

Beneficiários do **INSS** que recebem acima de um salário mínimo (R\$ 1.100, em 2021) começam a ter a segunda parcela do 13º salário depositada nesta quinta (1º). O pagamento é feito de acordo com o número final do benefício, desconsiderando o dígito depois do traço. Nesta quinta, recebem benefícios acima do piso com final 1 e 6. No caso de benefícios até o salário mínimo, o **INSS** deposita a parcela nesta quinta para quem tem final 6. Os pagamentos seguem até 7 de julho.

É possível consultar o número do benefício na carta de concessão e no Meu **INSS** (site e aplicativo) ou pela central telefônica 135. É necessário sempre informar o CPF do beneficiário.

Nesta parcela, há o desconto do Imposto de Renda, por isso, ela pode ser menor do que a primeira cota do benefício, paga em maio .

A tributação varia conforme a idade. O aposentado e pensionista de até 64 anos paga IR caso receba acima de R\$ 1.903,98. Para aposentados a partir de 65 anos, há isenção extra do IR e o imposto só é cobrado se o benefício superar R\$ 3.807,96.

É preciso lembrar que, no final do ano, não haverá 13º salário do **INSS**. Conhecido como abono de Natal, a grana extra teve o pagamento antecipado novamente por causa da pandemia de Covid-19.

Recebem o valor aposentados, pensionistas, e beneficiários de auxílio-doença, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão em 2021. Mais de 31,1 milhões de segurados receberão a renda. O 13º é proporcional ao número de meses em que o segurado receberá a renda do **INSS** neste ano.

Quem ganha benefícios assistenciais, como o BPC/Loas (Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social) e RMV (Renda Mensal Vitalícia) não tem direito.

A recomendação de especialistas em educação financeira é usar o valor para quitar ou amortizar as dívidas. Para quem está no azul, a dica é separar uma parte da parcela como reserva para gastos no Natal e nas despesas de início de ano, como IPTU, IPVA e

matrículas escolares. CONFIRA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO Benefícios de até um salário mínimo Benefícios acima de um salário mínimo CONFIRA OS VALORES Aposentados e pensionistas de até 64 anos Aposentados e pensionistas a partir de 65 anos

Site: <https://agora.folha.uol.com.br/grana/2021/07/inss-comeca-a-pagar-13o-para-quem-recebe-acima-do-minimo-veja-o-calendario.shtml>

INSS já pode bloquear benefício por falta de prova de vida

Leia também

Cupom Americanas: todos os códigos em um só link

Cupom Casas Bahia app todo o site com 20% de Desconto

Cupom Shopee app e no site 25% de Desconto

Cupom Submarino: confira todos neste link!

Smartphone: até R\$2000 de desconto com cupom Extra

Cupom Ponto Frio até 20% de desconto: todos os códigos nesse link!

Ganhe 12% de Desconto no Cupom TokEStok

20% Off com o Cupom de Desconto Polishop

O **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) poderá bloquear a partir deste mês de julho o benefício de quem teve o prazo para a prova de vida vencido. Desde o início de junho, o instituto retomou a obrigatoriedade para aposentados e pensionistas do procedimento, que é feito todo ano, mas havia sido suspenso em março de 2020 por causa da pandemia de covid-19.

Leia também: Prova de vida do **INSS** pela internet ou correio é aprovada no Senado

Os segurados com vencimento em março e abril deveriam ter feito o procedimento até esta quarta-feira

(30). A partir desta data, o benefício poderá ser bloqueado. Para liberar o pagamento, a pessoa precisará ir a agência bancária onde recebe o benefício para fazer o recadastramento. Após 90 dias, caso ninguém compareça, o benefício será cessado.

O instituto divulgou calendário com as datas de acordo com o vencimento do ano passado.

A partir desta quinta-feira (1º), a medida também passa a ser obrigatória a aposentados e pensionistas do serviço público federal e a anistiados políticos.

Até o dia 15 de junho, 23,6 milhões já haviam realizado o procedimento, sendo 12,1 milhões no ano passado e 11,4 milhões neste ano. Segundo o instituto, dos 36 milhões de segurados, ainda faltam 12,3 milhões.

Para fazer a prova de vida, basta comparecer presencialmente ao banco onde recebe o pagamento. Algumas instituições bancárias oferecem alternativas, como prova de vida pelo caixa eletrônico ou por aplicativos. O beneficiário deve confirmar as opções disponíveis e o horário de funcionamento junto ao banco, pois alguns oferecem horários diferenciados aos beneficiários do **INSS**.

Nos casos em que o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover ou ausente devido a viagem, é possível realizar a prova de vida por procuração. Para isso, o beneficiário deve cadastrar um procurador pelo aplicativo Meu **INSS**.

O serviço de prova de vida por biometria facial está disponível no Meu **INSS** para alguns beneficiários que já possuem carteira de motorista ou título eleitoral com biometria facial cadastrada.

Os beneficiários que podem usar esse serviço são avisados por SMS (pelo número 280-41) ou e-mail. Quem não recebeu nenhum desses comunicados deve fazer a prova de vida como nos anos anteriores.

O procedimento previsto em lei é realizado para evitar fraudes e pagamentos indevidos e acontece uma vez por ano. O bloqueio do benefício acontece se o beneficiário não realizar a prova de vida no mês previsto no calendário. Nesse caso, basta procurar a agência bancária onde recebe o pagamento para

desbloquear o benefício.

Site: <http://noticias.r7.com/economia/inss-ja-pode-bloquear-beneficio-por-falta-de-prova-de-vida-01072021>

Prova de vida obrigatória para servidor aposentado volta a partir de hoje

Felipe de Souza

Aposentados e pensionistas do serviço público federal e anistiados políticos terão que fazer a prova de vida a partir desta quinta-feira (1º). O procedimento obrigatório estava suspenso desde março de 2020 por causa da pandemia. Com a retomada, deverá ser feito até 30 de setembro para o beneficiário não ter o pagamento suspenso ou bloqueado.

No mês passado, o governo já havia retomado a prova de vida para os aposentados do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social).

Todos os **servidores públicos** aposentados, pensionistas com benefício derivado do serviço público e anistiados políticos civis que recebem benefício por meio de conta corrente, poupança ou cartão e não fizeram a prova de vida desde março do ano passado.

Mesmo quem hoje estiver com o pagamento suspenso deve realizar a comprovação.

A regra também vale para quem teve o benefício bloqueado e depois restabelecido por meio do Requerimento do Sigepe, um formulário digital que os beneficiários podem preencher e enviar às unidades de gestão do serviço público.

O beneficiário deve procurar a agência bancária onde recebe o pagamento para fazer a prova. Alguns bancos oferecem a possibilidade de fazer a prova de vida pelo caixa eletrônico ou por aplicativo de celular.

Também é possível fazer por meio da biometria, para quem já cadastrou sua digital no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) ou no Denatran (Departamento Nacional de Trânsito). O serviço está disponível no aplicativo MeuGov.br (disponível para Android e iOS).

As orientações para a realização da prova de vida digital para servidores estão disponíveis no aplicativo SouGov.br (disponível para Android e iOS), no qual também é possível consultar a situação do benefício, mesmo para quem já fez a prova de vida presencial.

Os aposentados e pensionistas precisam fazer a comprovação para dois anos, 2020 e 2021. Há prazos diferentes para cada ano, por isso, dependendo de quando fizer a prova de vida, o beneficiário terá de

fazer outra logo em seguida. Veja o calendário abaixo:

Nascidos de janeiro a julho:

Nascidos de outubro a dezembro

Nascidos em agosto:

Nascidos em setembro:

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/07/01/prova-de-vida-inss.htm>

Governo erra em sugerir tributação de dividendos (2)

» PAULO JÓZIMO S. T. CUNHA

O ministro Paulo Guedes tem dado sinais claros de que o governo federal vai optar por um modelo fatiado de **Reforma Tributária**. Entre as expectativas mais polêmicas, está a recriação da tributação de dividendos pagos pela pessoa jurídica aos sócios. Para o Governo Federal, essa possibilidade gera uma noção de justiça social tributária. No entanto, a medida não vai encerrar a noção de que os mais pobres pagam mais **tributos** que os mais ricos, mas desestimular o investimento externo, reduzir empregos formais e aumentar a carga tributária, além de favorecer a concentração de rendas na pessoa jurídica, a utilização de artifícios para "camuflar" a entrega de dividendos e a realização de planejamentos tributários elisivos e evasivos, que desencadearão no aumento do contencioso administrativo e judicial entre Fisco e contribuintes.

Outro ponto sensível na proposta é a bitributação, uma vez que, tributar a pessoa jurídica à alíquota de 35% equivale a "antecipar" o encargo tributário gerado no momento da distribuição aos sócios. Portanto, não haveria amparo legal e não faria sentido tributá-la novamente. Não vejo melhor sorte no argumento de que o lucro tributado é menor que o lucro efetivo, tendo em vista que a base de cálculo do IRPJ pode ser reduzida face às deduções legais previstas. Os defensores desta tese esquecem que o lucro distribuído é resultado do abatimento de custos, entre eles o IRPJ, mas, também, o PIS e COFINS, que incidem sobre o faturamento bruto. Logo, nem assim se afasta o receio de dupla tributação.

O governo também demonstrou interesse em limitar despesas com saúde e encerrar a dedução da despesa com educação. Caso isso ocorra, presenciaremos o alargamento da base de cálculo do IRPF, que, aliado a esta "nova" forma de tributação do IR, com tributação de dividendos, aumentará, em muito, a carga tributária sobre a pessoa física.

A tributação de dividendos não é nenhuma novidade, tendo ultimamente sido pauta em diversos outros países. Desses, alguns adotam o sistema de tributação do lucro distribuído e outros mantêm um sistema similar ao brasileiro, tributando integralmente a renda da empresa.

Em abril do ano passado, a "Tax Foundation" divulgou um levantamento em que mapeou as alíquotas de tributação de dividendos nos países europeus membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): (i) Irlanda, 51%; (ii) Dinamarca, 42%; (iii) Grã-Bretanha, 38,1%; (iv) Espanha, 23%; (v) Polônia, 19%; e, (vi) Eslováquia, 7%.

O que esses países têm em comum? Todos possuem cargas tributárias baixas na pessoa jurídica (entre 15% e 20%), bem como no consumo. Ocorre que tal realidade não se aplica ao Brasil, que possui uma das cargas tributárias mais altas do mundo na pessoa jurídica. No modelo brasileiro atual, o estado tributa as empresas em cerca de 35% por mês, isentando os lucros e dividendos distribuídos aos sócios.

Por isso, o governo erra ao afirmar que a tributação de dividendos poderá favorecer a distribuição de rendas. Dados do SEBRAE apontam que 99% das empresas brasileiras são micro ou pequenas, e que respondem por 52% dos empregos formais do país. Logo, a isenção do art. 10, da Lei nº. 9249/1996, é um verdadeiro estímulo à realização de negócios formalizados, que beneficia a todos os contribuintes, e não apenas a um setor específico.

Mesmo que a maior parte dos países adote a tributação sobre dividendos distribuídos, esta possibilidade, aqui no Brasil, deve ser encampada por uma série de medidas que visem a redução da carga tributária na pessoa jurídica. Levar adiante este debate em meio a uma pandemia e sob o discurso de que é necessário aumentar as fontes de receitas do Estado para cumprir as despesas extraordinárias causadas pela "Covid-19" é temerário, porque visa a transferir ao contribuinte o "ressarcimento" ao Estado de tais despesas não previstas no orçamento.

Para o governo federal, a solução mais vantajosa e que vai ao encontro da chamada "justiça social tributária" é a correção da tabela progressiva do IRPF, que respeita e caminha ao lado de princípios basilares do direito tributário, como a capacidade contributiva. E para realizar tal solução, não é necessária qualquer reforma no sistema tributário. Portanto, tratar de tributação de dividendos sem falar em redução de carga tributária na pessoa jurídica, ou ainda sem falar de redução de encargos no consumo é o mesmo que

falar em aumento de carga tributária efetiva ao contribuinte.

Advogado especialista em direito tributário, fundador do canal "Descomplica meu Imposto", professor do Centro Universitário Estácio, sócio do escritório Collares Cunha Advogados

Dando com uma mão e tirando com a outra?

(2)

Allan Augusto Gallo Antonio Formado em direito e mestrando em economia e mercados e analista do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica - Vladimir Fernandes Maciel Coordenador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do mestrado profissional em economia e mercados da Universidade Presbiteriana Mackenzie

No último dia 25, o Ministério da Economia enviou ao Congresso Nacional a segunda etapa da **reforma tributária**, que nessa fase envolve mudanças no Imposto de Renda. Embora as novas medidas ainda precisem ser aprovadas pelo Congresso Nacional para que tenham validade, algumas reflexões se mostram necessárias a respeito das mudanças que poderão ocorrer.

No modelo atual, 10,7 milhões de brasileiros são isentos do pagamento de IR, mas, com a nova proposta do governo, mais 5,6 milhões passarão a compor a parcela dos isentos, que chegará à marca de 16,3 milhões, cerca de 7,6% da população brasileira.

Atualmente, a alíquota do IR é dividida em cinco faixas diferentes: a primeira faixa é daqueles que têm renda mensal de até R\$ 1.903,98 e que são isentos; a segunda, dos que têm renda mensal de R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65 e pagam 7,5%; a terceira, dos que têm renda mensal de R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05 e pagam 15%; a quarta, dos que têm renda mensal de R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68 e pagam 22,5%; e a quinta, dos que têm renda mensal acima de R\$ 4.664,68 e pagam aos cofres públicos 27,5%.

A promessa de campanha do presidente Jair Bolsonaro era de que a isenção do IR seria para todos os que tem renda mensal de até R\$ 5.000, mas o Ministério da Economia acabou ajustando a nova faixa de isenção para aqueles que têm renda de até R\$ 2.500, metade do que fora originalmente prometido.

De acordo com as novas regras, a alíquota do IR continuará a ser dividida em cinco faixas diferentes, mas com valores diferentes: a primeira faixa será daqueles que têm renda mensal de até R\$ 2.500 e que serão isentos; a segunda, dos que têm renda mensal de R\$ 2.500,01 até R\$ 3.200 e pagarão 7,5%; a terceira, dos que têm renda mensal de R\$ 3.200,01 até R\$ 4.250 e pagarão 15%; a quarta, dos que têm renda mensal de R\$ 4.250,01 até R\$ 5.300 e pagarão

22,5%; e a quinta, dos que têm renda mensal acima de R\$ 5.300,01 e pagarão aos cofres públicos 27,5%.

As mudanças podem representar um passo na direção correta, principalmente por dar um fôlego extra para quem ganha menos. No entanto, é preciso lembrar que a tabela do Imposto de Renda não tinha correção desde 2015 e, se considerarmos a **inflação** acumulada nos últimos 23 anos, a defasagem **deveria** ser corrigida por uma ampliação da isenção de IR para quem ganha até R\$ 4.022,89.

Além das mudanças nas alíquotas do IR para pessoa física, o governo também propôs mudanças para o IR das empresas, que passará a ter alíquota de 12,5%, ao invés dos 15% atuais, e também uma redução da alíquota sobre os ganhos de capital na venda de imóveis, que passará a ser de 5%, contra as alíquotas atuais, que são de 15% e 22,5%.

Toda mudança tributária que vise manter o dinheiro no bolso dos contribuintes é bem-vinda, principalmente se beneficiar a parcela da população com menos condições. No entanto, a proposta do governo não prevê o principal, aquela mudança que grande parte da sociedade está ansiosa para ver: a diminuição da arrecadação.

A proposta do governo vai na direção de organizar de forma diferente parte do atual sistema tributário, prevendo novas alíquotas e isenções, mas também aumentado a arrecadação por outro lado. Prova disso são as medidas compensatórias, como a manutenção de alíquota adicional de 10% para lucros acima de R\$ 20 mil por mês, a impossibilidade de dedução de pagamentos e gratificações nos resultados para sócios com ações em empresas, e o retorno da tributação sobre a distribuição de lucros e dividendos com uma alíquota de 20% na fonte.

Apesar de não ter sido incluído na proposta, é importante lembrar que o ministro da Economia vem sinalizando o desejo de instituir um novo tributo sobre transações financeiras digitais, com uma alíquota de 0,2%. A ideia é aumentar a base de arrecadação e diminuir a o peso das alíquotas atuais.

Em todo caso, mesmo que as mudanças pareçam interessantes, ainda não se trata de uma redução da arrecadação, que obrigaria o governo a trabalhar para

a diminuição do tamanho da máquina estatal, mas sim de medidas incipientes que precisarão ser sucedidas por outras mais contundentes no futuro.

Embora o governo atual aparentemente tenha feito mais que os anteriores no que diz respeito ao enxugamento da máquina pública, é preciso reforçar que as mudanças atuais apenas acomodam uma situação fiscal que ainda é delicada. As medidas dão fôlego para alguns setores e atividades, porém oneram ou aumentam a base de arrecadação por outro lado. Como preconiza o adágio popular: dá-se como uma mão e tira-se com a outra.

Ainda é preciso esforço e muitos anos sem desaforos econômicos e contabilidade criativa para que a situação se equilibre e o país passe a ter um Estado mais leve, mantendo o dinheiro no bolso daqueles que mais precisam e verdadeiramente produzem riqueza para a sociedade.

Site: <https://digital.em.com.br/flip-login/>

Privilégio - VANESSA RAHAL CANADO

VANESSA RAHAL CANADO

Coordenadora dos cursos de pós-graduação em direito do Insper, é consultora em política tributária e foi assessora especial do ministro da Economia entre 2019 e 2021

Na sexta-feira passada (25), o governo federal entregou a segunda fase da **reforma tributária**.

Alterações significativas foram feitas na forma de tributação da renda do capital. A forma de tributação da renda do trabalho não foi modificada.

Rendimentos do trabalho continuam tributados pela tabela progressiva, com alíquotas de 7,5% a 27,5%. A carga foi alterada. A faixa de isenção aumentou significativamente, de R\$ 1.900 para R\$ 2.500, aumentando de 10,7 milhões para 16,3 milhões o número de pessoas isentas. Se for aprovada, serão 50% dos trabalhadores formais fora do alcance da tributação.

O valor é relevante para um país cujo salário médio é de R\$ 2.300, mas mais importante é atentar à necessidade dos R\$ 14 bilhões necessários para pagar essa medida. Sem condições de reduzir a arrecadação, as alterações na **legislação tributária** devem ser neutras.

A carga pode recair agora sobre as grandes empresas, os bancos ou os profissionais liberais. Mas, no final, a conta é paga por toda a sociedade. Alterações na **legislação tributária** modificam o comportamento das firmas e dos indivíduos e podem resultar em mais ou menos crescimento econômico.

Crescimento econômico menor significa menos empregos e menos renda, e por isso não deveria ser uma avaliação secundária. O alerta foi dado nesta quarta (30), por Antonio Delfim Netto, na Folha.

No geral, prevalece a insegurança de que haja aumento de carga tributária. Não é de todo injusto. Não foi bem-sucedida a última promessa, em 2002/2003, com a introdução do PIS e da Cofins não cumulativos, de que não haveria aumento de arrecadação. O perigo é que o barulho ensurdeça e venhamos a aprovar não só medidas que prejudicam o Brasil no longo prazo, como deixam de endereçar diferenças injustificáveis na tributação da renda.

É o caso dos lucros de empresas do Simples e do

Lucro Presumido. Hoje, empresa de prestação de serviços que fature R\$ 50 mil por mês e tenha lucro de R\$ 25 mil (50%), pagará Imposto de Renda apenas sobre R\$ 16 mil. Os R\$ 9.000 restantes estão isentos. Não estarão sujeitos à tributação na empresa e nem quando de sua distribuição aos sócios.

Se considerarmos que o faturamento de uma empresa do lucro presumido pode chegar a R\$ 78 milhões, estaríamos falando de R\$ 14 milhões isentos de Imposto de Renda.

A tributação dos dividendos corrige esse equívoco. Ainda que possamos discutir os cálculos usados para a fixação da alíquota de 20% ou a redução de apenas 5 pontos percentuais do IRPJ, é inaceitável reivindicar uma "faixa de isenção" privilegiada para os lucros dos sócios de empresas pequenas e médias.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49575>

Escândalos são ameaça à retomada, afirmam analistas e empresários

Empresários e investidores brasileiros começam a ficar consternados com a série de escândalos envolvendo a compra de vacinas pelo governo de Jair Bolsonaro (sem partido).

Para eles, se o presidente não agir rápido para dar uma resposta contundente à crise, o cenário pode comprometer o andamento das reformas políticas no Congresso, aumentar o risco-país e levar a uma fuga de capital, especialmente em uma eventual abertura de processo de impeachment contra Bolsonaro.

Nesta quarta-feira (30), parlamentares e entidades apresentaram na Câmara um "superpedido" de impeachment do presidente.

Em meio à maior crise sanitária já vivida pelo país, que levou à morte de mais de 516 mil pessoas nos últimos 15 meses, o governo acumula três casos de suspeita de corrupção e irregularidades na compra de vacinas contra a Covid-19.

A mais recente foi revelada na noite de terça-feira (29) pela Folha: o então diretor de Logística do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, teria pedido propina de US\$ 1 por dose para que a pasta fechasse contrato com a Davati Medical Supply, intermediária na negociação de 400 milhões de doses da AstraZeneca. Dias foi exonerado, na sequência da denúncia.

Um alto executivo ligado ao banco de investimentos BTG Pactual afirmou que está "decepcionado" com o governo e ainda "digerindo" o escândalo. Para ele, o risco-país -que indica o grau de instabilidade econômica de uma nação e o quanto um investidor estrangeiro corre risco, caso aporte recursos na economia local- pode piorar muito, tendo em vista que a imagem internacional do Brasil "já estava ruim".

Na opinião do executivo -que destaca falar por si, e não pelo BTG-, se a situação de Bolsonaro piorar e o impeachment se tornar uma possibilidade, a fuga de capitais será inevitável.

Até o caso da Covaxin, quando Bolsonaro foi acusado de prevaricação ao não denunciar um suposto esquema de superfaturamento para compra da vacina indiana pelo Ministério da Saúde, o executivo acreditava que o assunto era "café aguado" perante a escândalos de governos anteriores, como os do

Mensalão, durante a gestão Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), e a Operação Lava Jato, deflagrada durante a gestão da também petista Dilma Rousseff (2011-2016).

Mas a atual situação do governo é "triste", diz ele, que mantém a aposta no ministro da Economia, Paulo Guedes. O "Posto Ipiranga", aliás, como diz Bolsonaro ao se referir a Guedes, e sua agenda de reformas e privatizações, é o último bastião do atual governo perante o mercado.

O ruído político em torno das denúncias, no entanto, pode contaminar as discussões que estão acontecendo no Congresso em torno da agenda econômica de Guedes, como a reforma do Imposto de Renda, avalia Pietra Guerra, analista da Clear Corretora, que deve custar "mais caro" politicamente para ser aprovada, segundo Dan Kawa, diretor da TAG Investimentos.

Victor Beyruti, economista da Guide Investimentos, concorda. "Enquanto as incertezas quanto à **reforma tributária** seguem tirando fôlego dos ativos locais, a nova acusação de corrupção contra o governo promete manter tensões elevadas em Brasília".

"Corrupção existe em qualquer lugar, seja no Brasil, nos Estados Unidos ou na Europa", diz João Cox, sócio da empresa de investimentos e consultoria Cox Investments Advisory. "A questão é como o governo reage às denúncias. Se ele tem uma agenda anticorrupção, precisa executá-la", afirma.

Para Cox, se Bolsonaro "se faz de surdo" perante às denúncias, a pressão no Congresso aumenta, abrindo uma disputa na discussão das reformas, que correm risco de não saírem do papel.

"O Brasil precisa demais das reformas, estamos ficando para trás na economia mundial", diz. Enquanto os Estados Unidos crescem e geram empregos, aqui a taxa de desemprego bate recorde e chega a quase 15%, afirma Cox, que é presidente do conselho de administração da Vivara e também participa do conselho da Braskem, Petrobras, Embraer e Linx. Ele destaca que suas opiniões são próprias e não refletem uma posição das empresas sobre o assunto.

Para um acionista minoritário do grupo BRF, o

aumento da crise política pode atrapalhar o andamento das reformas, das privatizações e a retomada do crescimento econômico. Segundo ele, o dólar em trajetória de queda e a aprovação da privatização da Eletrobras haviam dado um novo ânimo ao mercado.

Mas os escândalos recentes abrem uma preocupação quanto à desorganização da base governista, diz ele, salientando que instabilidade política leva ao aumento do risco.

Este empresário considera que o Brasil ainda precisa encontrar a sua terceira via para a alternância de poder entre Lula e Bolsonaro. Segundo ele, a rejeição a ambos é "gigante" entre muitos empresários, mas ninguém gostaria de ver um novo processo de impeachment neste momento, pois isso afugentaria o capital.

Horácio Lafer Piva, acionista e membro do conselho da Klabin, afirma que o governo se atrapalha mais a cada dia. "Desta maneira, inviabiliza ainda mais a retomada sustentada do Brasil. São tão poucos criando tantos prejuízos e de naturezas tão diversas", afirma.

Na opinião de Piva, só o tema Covaxin já tem enorme dimensão e é assunto para CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito). "Mas ainda está muito enevoado por personagens complexos".

Haroldo Ferreira, presidente-executivo da Abicalçados (Associação Brasileira das Indústrias de Calçados), diz que a crise política atrapalha as reformas, o desenvolvimento e a recuperação no pós-pandemia. "Tem muita coisa a ser feita, qualquer crise política atrasa tudo isso ainda mais", diz.

Para Luiz Barsi, o maior investidor pessoa física do Brasil, os escândalos só abalam ainda mais a confiança do empresariado no governo, mas ressalta que as investigações ainda estão em andamento.

"Enquanto isso, o governo tem uma intenção forte de produzir reformas significativas para o país e nós precisamos delas", diz ele, que traz na sua carteira estatais como Banco do Brasil e Eletrobras. "Mas eu não sei até que ponto a Câmara e o Congresso estão dispostos a aprovar todas essas mudanças".

Presidente do Conselho Regional de Economia de São Paulo (Corecon-SP), Barsi defende a necessidade de reformas para o país ganhar competitividade em nível global. "Temos uma estrutura de custos, de **tributos**, acima do desejado. Na questão trabalhista, os benefícios também estão acima da média. As questões estruturais têm importância urgente".

Especialista no mercado de capitais, Louise Barsi, filha de Luiz, avalia que a credibilidade de Bolsonaro já vem se deteriorando há algum tempo, especialmente por conta da crise sanitária. "Mas até agora isso teve pouca relação com o andamento das reformas", diz a economista, que comanda a empresa de educação digital AGF, voltada à formação de investidores.

Ela segue na expectativa que as articulações para as reformas continuem, a partir do empenho do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). "Os investidores veem política como um ruído", diz ela. "No curto prazo, pode ser que isso gere algum rebuliço, mas no médio e longo prazo a Bolsa vai sempre precificar o que mexer com o resultado das empresas e as expectativas dos investidores".

"O mercado brasileiro está sendo impactado pela **reforma tributária** e pela CPI da Covid, que traz informações bombásticas do governo federal. Apesar da Bolsa não olhar muito para isso, deixa o ambiente mais pesado", diz Rodrigo Friedrich, diretor de renda variável da Renova Invest.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49575>

'Projeto de Guedes é renúncia ao liberalismo em troca do populismo'

Thiago Resende

Deputado que relatou a **reforma tributária** encabeçada por líderes da Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) disse que o ministro da Economia, Paulo Guedes, abandonou o compromisso com as reformas estruturantes e apresentou propostas que vão aumentar a carga de **impostos** no país.

"O que ele [Guedes] quer na verdade é aumento de imposto, quer resolver o problema do caixa que ele precisa para dar vazão ao novo modo populista, que é o novo perfil que ele tem", afirmou Ribeiro em entrevista à Folha.

Para o deputado, a proposta de **reforma tributária** de Guedes parece feita de improviso e não deve ser aprovada na Casa. Isso porque, segundo ele, as mudanças no IR (Imposto de Renda) visam cumprir parte da promessa do presidente Jair Bolsonaro de elevar a faixa de isenção da cobrança, mas "faz isso às custas dos empregos".

Com o projeto de reformulação do IR, Guedes propôs taxar dividendos em 20% e unificar em 15% a alíquota para investimentos. Além disso, outros pontos do texto, segundo contabilistas e advogados do setor, podem elevar os **tributos** pagos pelas empresas.

As medidas não são, na avaliação de Ribeiro, uma reforma, e sim mais um remendo no sistema tributário.

Ele foi relator de uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que previa juntar **impostos** federais, estaduais e municipais sobre o consumo em um único tributo. O governo atuou para enterrar essa proposta. Agora, Guedes tenta emplacar seus projetos na área.

•

O Ministério da Economia apresentou dois projetos do prometido pacote de **reforma tributária**. Qual o efeito deles? Eles têm o efeito de aumentar a carga tributária. Uma das propostas trata de tributação indireta e já contempla o aumento de alíquota da unificação do PIS e da Cofins para a CBS, com alíquota para 12%.

E agora essa proposta do IR também tem um impacto de aumento de arrecadação. Tanto é verdade que o

próprio ministro já está admitindo esse posicionamento.

Qual a sua avaliação sobre isso? Não é bom, em um momento de pandemia, enviar uma proposta que compromete a atividade econômica, penaliza as empresas, que são geradoras de emprego.

Os primeiros estudos dão conta do aumento da carga tributária. Isso é justamente aquilo que não queríamos em uma reforma ampla, cujo objetivo era buscar o equilíbrio e manter a carga tributária.

Mas o ministro está propondo um aumento de tributação tanto no consumo [PIS/Cofins] como na renda. Em um país como o nosso, isso é muito nocivo em um momento como esse.

O ministro espera que a reforma proposta por ele vá impulsionar o crescimento econômico. Na sua opinião, ele tomou o caminho correto? Ele está fazendo o contrário do que discursou. Ele está tributando o investimento. Isso está na proposta dele.

O próprio setor como um todo já reagiu muito mal exatamente por causa dessa percepção. Na verdade, a grande dificuldade dele é ter de atender ao populismo e renunciar ao liberalismo que ele sempre pregou.

Ele não consegue hoje conciliar essas agendas. Ele tem um discurso e uma prática diferente do discurso.

Se o governo aprovar os dois projetos da própria **reforma tributária**, o sistema vai melhorar? Isso não é **reforma tributária**. Isso é um remendo que termina impactando negativamente o ambiente econômico.

O Brasil tem cometido os mesmos erros no sistema tributário. Em vez de se enfrentar os problemas estruturais, geralmente se faz um ajuste pontual, um remendo.

O resultado disso, via de regra, é mais complexidade e aumento de carga tributária. Foi o que aconteceu ao longo dos últimos anos, como mostrei em um histórico que está no meu relatório [da PEC]. Não é possível a gente concordar com isso.

Por que o sr. acha que o governo trabalhou contra a

PEC da **reforma tributária** ampla, que incluiria também estados e municípios? Eu acredito que ele não tinha em mente uma **reforma tributária**. Demorou tanto tempo para enviar só a proposta de CBS. Ela faz sentido como uma parte da reforma que contemplamos no relatório da PEC, mas não como uma medida isolada.

Acho que essa atuação do governo se deu porque Guedes não tem compromisso com uma **reforma tributária** ampla. Ele deveria ser o grande entusiasta, pois se apresenta como um grande liberal.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

75

A revolta do Pibão - ADRIANA FERNANDES

ADRIANA FERNANDES

Definitivamente, o governo não esperava a saraivada de críticas que a proposta de reformulação no Imposto de Renda - uma segunda fase da **reforma tributária** - causou desde que foi divulgada na sexta-feira passada. O clima é de completa revolta entre os empresários que têm feito seguidos manifestos de protestos.

A reforma se transformou numa guerra de narrativas. Cada um tem o seu ponto de vista, reforçando a premissa que vem impedindo até agora avanços nos últimos 20 anos: todo mundo é a favor da reforma desde que ela não bata no seu bolso.

Os principais pontos da proposta - a volta da taxa de lucros e dividendos com alíquota de 20% e o fim dos Juros sobre Capital Próprio (usado pelas empresas para distribuir lucros a seus acionistas) - já eram conhecidos pelas informações divulgadas pela imprensa nas últimas semanas.

Mas as grandes empresas e bancos não acreditaram que o ministro da economia, Paulo Guedes, fosse levar para frente justamente a proposta mais pesada.

O texto veio salgado para eles, que agora se movimentam intensamente na Câmara e no Senado para barrar a proposta ou minimizar os danos.

Guedes não só emplacou a proposta mais salgada no Palácio do Planalto como pagou para ver ao atrelar o ganho de arrecadação com a tributação de lucros e dividendos ao novo Bolsa Família.

Um vai compensar o aumento dos gastos de outro, como exige a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A estratégia planejada há meses é reforçar a narrativa da escolha dos parlamentares entre o auxílio à pobreza versus benefício a acionistas que há 25 anos estão isentos de pagar o Imposto de Renda sobre a remuneração do capital investido nas empresas.

Em direção oposta, a principal narrativa do setor produtivo é a de que a reforma do IR vai aumentar brutalmente a carga tributária em 2022, justamente no ano da consolidação da retomada econômica depois da dureza destes dois anos seguidos de pandemia.

As grandes empresas pressionam os deputados para manter o JCP e reduzir à metade a alíquota da taxa de dividendos.

Tem sido uma correria para tentar marcar agenda com lideranças da Câmara e encontros com o presidente Arthur Lira. Eles querem que a Receita abra as contas e prove que não haverá aumento da carga. Mesma demanda na reforma da Previdência. A diferença é que naquela época eram os trabalhadores assalariados os insatisfeitos.

Todos se perguntam: Lira vai pagar para ver e insistir nessa proposta que desagradou ao Pibão?

No início da semana, em entrevista ao Valor Econômico, o presidente da Câmara até acenou com a redução da alíquota de 20% para 15% e redução da faixa de isenção da tributação de lucro e dividendos de R\$ 20 mil por mês.

Depois se calou. Só falou generalidades para não se comprometer. O tititi que passou a assombrar o setor produtivo, nos últimos dias, é que Lira pautou a proposta antes do recesso parlamentar de 15 de julho, sem chance para debate aprofundado e com negociação de gabinetes no afogadilho. Na prática, o que mais tem acontecido em tempos de pandemia. Um rumor que rondou o Congresso é de que Guedes esticou a corda para a reforma não passar e tentar aprovar a volta da CPMF.

As empresas não se contentaram com o aceno de Guedes de que vai acelerar a redução da alíquota do Imposto de Renda das empresas. A alíquota iria cair cinco pontos percentuais em dois anos, movimento que o ministro agora fala em fazer de uma só vez no ano que vem.

A tributação de lucros e dividendos virou o vilão do momento para o **PIB** e o mercado. Mas não se pode esquecer que a ideia foi defendida pela maioria dos candidatos na última campanha eleitoral (inclusive o presidente Jair Bolsonaro).

É pauta da esquerda no País, que tem ficado bem caladinha desde que o anúncio do projeto botou fogo na economia. Um aliado importante que os críticos da proposta já contam é o presidente do Senado, Rodrigo

Pacheco, que já disse que o aumento da carga é inaceitável.

Se passar na Câmara, a reforma encontrará uma muralha no Senado de Pacheco, que anda se desentendendo com Guedes. É para lá também que os olhares do País estão voltados depois das recentes denúncias de corrupção na compra das vacinas contra a covid-19.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Para Receita, 824 mil vão pagar imposto sobre dividendo

MANOEL VENTURA *man oel .ventura@bsb.org*
lobo.com.br **BRASÍLIA**

Na defesa do projeto de lei que muda o Imposto de Renda e estabelece a cobrança de **tributos** sobre lucros e dividendos, o governo está argumentando que a isenção em vigor desde 1995 beneficia as camadas mais ricas da sociedade, e que apenas 824 mil pessoas passarão a ser tributadas com as mudanças.

Os técnicos do governo argumentam que há uma forte discrepância no pagamento de **impostos** entre trabalhadores assalariados e contribuintes superricos.

Atualmente, enquanto os trabalhadores são tributados com uma alíquota efetiva média de até 16,6%, quem recebe lucros e dividendos tem uma alíquota efetiva que não ultrapassa 10%. Por isso, o governo argumenta que o sistema é injusto com trabalhadores assalariados.

A discrepância é maior para a camada mais rica da população. Os quase 21 mil brasileiros mais ricos do país receberam, em 2019, R\$ 230,8 bilhões em rendimentos não tributáveis, como lucros e dividendos, de acordo com os dados do Fisco.

Com as regras atuais, eles tiveram uma alíquota efetiva média de apenas 1,8% de Imposto de Renda da Pessoa Física. Cada um desses contribuintes tem um patrimônio médio de nada menos que R\$70 milhões.

Os dados que estão sendo usados pelo governo para defender seus argumentos também apontam que, no Brasil, apenas 3,6 milhões de pessoas receberam lucros e dividendos em 2019 e 2020. Desse universo, 824,6 mil contribuintes serão tributados com a reforma proposta. Ou seja, 2,7 milhões de pessoas continuarão isentas da cobrança de dividendos.

A segunda etapa da **reforma tributária** foi apresentada na semana passada e prevê uma alíquota de 20% sobre lucros e dividendos. Em contrapartida, reduz o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) de 25% para 20%.

Na terça-feira, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que pode antecipar essa redução para o próximo ano -a proposta hoje prevê a redução de 2,5 pontos

percentuais por ano até 2023.

Empresas têm criticado a cobrança de dividendos sob o argumento de que vai aumentar sua carga tributária. O governo diz que não é correto somar as cargas da empresa com a cobrança do dividendo, que será feita na pessoa física do sócio. Além disso, haverá uma isenção de até R\$ 20 mil mensais, o que beneficiará pequenas empresas.

O texto também atualiza a tabela do IRPF e aumenta a faixa de isenção para R\$ 2,5 mil mensais. Outra mudança proposta restringe a declaração simplificada a contribuintes com rendimento anual de até R\$ 40 mil (pouco mais de R\$ 3 mil por mês). A declaração simplificada embute desconto automático de 20% (até R\$ 16.754,34) sem necessidade de comprovar gastos dedutíveis.

Estudo do Observatório de Política Fiscal do Ibre/ FGV estima que essa mudança de regra aumentará a tributação de cerca de 2 milhões de contribuintes.

Na primeira versão do estudo, publicada na terça-feira, os pesquisadores Manoel Pires e Fábio Goto haviam estimado que a alteração poderia afetar 6,8 milhões de contribuintes, mas os pesquisadores fizeram uma mudança no cálculo a partir da sugestão de outros economistas.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Consumidor brasileiro está cada vez mais endividado - CAFÉ DA MANHÃ

ULISSES AESSE

Com a política monetária do Ministério da Economia, insensível aos problemas dos brasileiros, a vida do cidadão só tende a se complicar. E muito. Segundo dados do Banco Central, o número de famílias endividadas com o sistema financeiro no Brasil nesse período de pandemia passou dos 58%. Segundo a instituição, esse é maior percentual de uma série histórica iniciada em janeiro de 2005. Ainda de acordo com o BC, são levados em conta o total das dívidas bancárias, dividido pela renda das famílias brasileiras no tempo de 12 meses. Os números não chegam a ser nenhum alento, já que o brasileiro optou em trocar de governo porque, nos anteriores, a inflação e a recessão ameaçavam a economia do País. Pelo que parece, trocou apenas de protagonistas, pois a economia continua a mesma, em decadência e sem nenhum plano ou estratégia para voltá-la ao seu curso normal. O Brasil continua numa 'sinuca de bico', sem saber para onde seguir, com uma política recessiva, sem limites e sem fim. Com a alta nos preços nas gôndolas, com uma carestia alta nos preços dos combustíveis e com uma alta carga de impostos, sem a tão esperada Reforma Tributária, o País tende a campengar e não chegar a lugar algum. A esperar pelo atual ministro da Economia, só mesmo paliativos com conotações eleitorais...

Site:

<http://impresso.dm.com.br/edicao/20210701/pagina/1>

Wellington Dias participa de reunião no STF sobre ICMS e reforma tributária

Os governadores do Fórum dos Governadores participaram, na terça-feira (29), de uma audiência híbrida, com o ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, onde tratara do ICMS incidente sobre serviços de energia elétrica e telecomunicações.

Na oportunidade, o governador piauiense Wellington Dias destacou a importância de discutir com os ministros do STF a votação do RE 714139, no qual se analisa a aplicação de alíquotas diferenciadas para o ICMS nos serviços de energia elétrica e telecomunicações que podem gerar um prejuízo financeiro da ordem de R\$ 26,6 bilhões para estados e municípios. "Tratamos com o ministro Gilmar Mendes sobre uma ação em tramitação que interfere na Política Tributária, mas notoriamente em relação ao ICMS. Isso faz uma alteração muito brusca no Brasil, caso prospere, e coloca uma ruptura, uma quebra do pacto federativo na autonomia dos estados e o mais importante coloca um prejuízo imediato para estados e municípios na ordem de 26,6 bilhões de reais. Uma conjuntura como essa desequilibra estados, municípios, retira recursos da educação, da saúde e consegue colocar uma dificuldade ainda maior em meio ao momento que estamos vivendo", declarou.

Wellington Dias explicou que os governadores trataram sobre a temática com Gilmar Mendes e outros membros da corte, pois aqueles, por meio do Fórum do Governadores, querem propor uma alternativa. "Nós queremos a **reforma tributária**. Já apresentamos uma proposta pactuada pelas 27 unidades da Federação e integrado com os municípios.

Já está na Câmara e no Senado e, agora, com a proposta apresentada pelo ministro Paulo Guedes, nós temos as condições de buscar a solução para a área tributária no Congresso Nacional", disse.

De acordo com Dias, o ministro Gilmar Mendes foi atencioso, acessível e compreende a situação. "Queremos a simplificação de toda a área tributária e queremos, inclusive, tratar do imposto sobre o consumo onde está o ICMS, sobre a folha de pagamento, viabilizando condições de crescimento, mas com a responsabilidade de ter alternativas em relação à renda e patrimônio", declarou o governador, ressaltando que a proposta apresentada conta com o apoio e respaldo das 27 unidades da Federação.

Site: <https://odia.presslab.com.br/>

Vale a pena investir no Tesouro Direto agora?

Felipe de Souza

Após uma queda que passou dos 9% nos primeiros meses do ano e uma saída que soma R\$ 1,5 bilhão desde dezembro de 2020, o Tesouro Direto passou a ser olhado com certa desconfiança pelos investidores, por conta dos rendimentos menores que os verificados anos anteriores.

Agora, com o novo ciclo de alta da taxa básica de juros, a Selic, que hoje está em 4,25% ao ano, será que os títulos públicos voltaram a ser atrativos para o investidor? Confira abaixo a análise de especialistas antes de investir.

Existem três tipos de títulos públicos que têm remunerações diferentes:

- Títulos pós-fixados: é o caso do Tesouro Selic, que tem rendimento atrelado à Selic .

- Títulos híbridos: é o caso do Tesouro IPCA e Tesouro IPCA com juros semestrais. Nesses casos, esses títulos são atrelados à inflação oficial do país, o IPCA, e tem ainda parte da rentabilidade prefixada.

Por exemplo no título IPCA + 2,58% ao ano , o dinheiro irá render 2,58% ao ano mais a variação da inflação no período , afirma Simone Risso, sócia do Ekto Grupo.

- Títulos prefixados: é o caso do Tesouro Prefixado e Tesouro Prefixado com juros semestrais. Neste caso, o rendimento é pago com uma taxa de juros pré-acordada e conhecida no ato do investimento.

Exceto os prefixados, em que a taxa já é conhecida no momento da aplicação, os demais títulos acabam sofrendo mais com a variação dos juros e da inflação -os dois índices estão correlacionados.

Quando a inflação inicia uma trajetória de alta, o Banco Central utiliza a taxa básica de juros como ferramenta para controlar esse aumento. Quando há um aumento da Selic , como está acontecendo agora, a economia desacelera, porque o dinheiro fica mais caro , e isso ajuda a conter a inflação.

Quando a Selic cai , a economia aquece, porque o dinheiro fica mais barato e circula ainda mais. Uma

das consequências disso é o aumento da inflação.

Quando a Selic sobe, mais altos serão os juros cobrados pelos bancos ao emprestar seu dinheiro, e também mais altas serão as remunerações para os investidores que utilizam a taxa como reajuste , afirma a escritora e planejadora financeira Rosielle Pegado.

Até pouco tempo atrás, com a Selic em alta, chegando na casa dos 14% ao ano, qualquer investimento de renda fixa era atrativo, principalmente os títulos públicos. Com o recuo da taxa, porém, o investidor precisou encontrar alternativas para conseguir aumentar os ganhos.

Apesar de a taxa de juros estar em patamares historicamente ainda baixos, as especialistas acreditam que os títulos públicos ainda são boas opções para investidores mais conservadores e que não querem correr riscos.

Pensando a longo prazo, é possível ainda garantir bons rendimentos com o Tesouro Direto. Outra vantagem é a questão da liquidez. Além disso, o Imposto de Renda incide sobre os rendimentos, com base na tabela regressiva , afirma Simone.

Mas isso pode mudar, uma vez que o projeto da reforma tributária propõe que a alíquota de IR seja fixa em 15% -o que torna os títulos do Tesouro Direto ainda mais vantajosos no curto prazo, segundo especialistas .

Já o economista Roberto Dumas Dantas, professor do Insper, acredita que este não é o melhor momento apenas para comprar títulos do Tesouro Selic .

A Selic está muito abaixo da inflação. O IPCA [inflação oficial do país], por exemplo, tem taxa anual de 8,06%, e a Selic 4,25%. Então, compensa mais investir em um tesouro com reajuste pelo IPCA , afirma.

Rosielle acredita que o cenário econômico com juros e inflação em alta sirva de empurrão para tornar os investidores mais agressivos. Apesar disso, ela não acredita que a renda fixa morreu .

O que morreu foi a taxa alta que entregava uma alta remuneração sem muito esforço, fazendo com que

hoje o investidor pesquise bem para investir seu dinheiro , afirma.

Este material é exclusivamente informativo, e não recomendação de investimento. Aplicações de risco estão sujeitas a perdas. Rentabilidade do passado não garante rentabilidade futura.

Site: <https://economia.uol.com.br/mais/ultimas-noticias/2021/07/01/vale-a-pena-investir-no-tesouro-direto-agora.htm>

Quem vai "pagar o pato"? (2)

Solange Srour Economista-chefe de Brasil do banco Credit Suisse. É mestre em economia pela PUC-Rio

Tributar dividendos vai punir quem investe, gera **PIB** e emprego

O crescimento esperado para este ano no Brasil está entre 5,0% e 6,0%. O número parece espetacular, mas, na verdade é resultado da baixa base de comparação de 2020, da retomada global e das atividades presenciais. Já o crescimento estrutural - aquele sustentável no médio prazo e dependente do avanço de reformas- permanece baixo, correndo o risco, inclusive, de um declínio acompanhando a demografia.

Um dos principais fatores por trás do menor potencial de crescimento do país é o nosso sistema tributário. Sua descomunal complexidade gera insegurança jurídica e desestimula o investimento privado, e as distorções geradas causam alocações ineficientes do capital e do trabalho e agravam as desigualdades sociais.

Em virtude da falta de apoio ou seu desinteresse pelo andamento das propostas já em tramitação no Congresso, o governo apresentou mais um projeto, agora focado na tributação da renda. As modificações nos **impostos** sobre consumo, responsáveis por grande parte da arrecadação no Brasil e pela regressividade do nosso sistema (já que a maior parte da renda dos mais pobres é gasta com a aquisição de bens essenciais), foram esquecidas, dada a falta de consenso sobre como modificar IPI, ICMS, PIS e COFINS e ISS.

Para as pessoas físicas, a proposta reajusta parcialmente a tabela do Imposto de Renda pela **inflação** passada. O benefício, se aprovado, corresponderá a um aumento de até 31% do valor dos rendimentos desonerados e atingirá apenas os 20% mais ricos da sociedade.

Do lado da tributação corporativa, o principal ponto do projeto consiste em tributar lucros e dividendos em 20% sob o argumento de que os ricos pagam pouco Imposto de Renda no Brasil, já que parte de seu rendimento é composto de dividendos isentos.

No entanto, é importante esclarecer que os acionistas de empresas sempre tiveram seus lucros tributados, pois arcam com **impostos** e contribuições quando o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a

Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) são aplicados. Do ponto de vista legal, a empresa é contribuinte, mas na perspectiva econômica, quem paga esse tributo são os sócios, que recebem seus dividendos líquidos do IRPJ e CSLL.

Atualmente, o lucro das empresas é tributado, grosso modo, em 34% (25% de IRPJ mais 9% de CSLL). A proposta reduz o IRPJ em 5 pontos percentuais em dois anos, mas institui a tributação de 20% sobre dividendos. Tributar mais uma vez a mesma renda vai penalizar quem investe, gera **PIB** e emprego. A tributação de dividendos de subsidiárias, pagos às empresas controladoras, pode aumentar ainda mais o efeito-cascata desse novo tributo.

É verdade que o sistema de tributação concentrado na pessoa jurídica não é progressivo. Um pequeno acionista paga a mesma alíquota que o grande acionista. A progressividade poderia ser atingida com diferentes faixas de tributação dos dividendos. No entanto, o projeto não traz nenhuma correção para essa distorção ao adotar uma alíquota única de 20%, com isenção apenas para dividendos de até R\$ 20 mil mensais distribuídos por microempresas ou empresas de pequeno porte. Nesse sentido, contribui apenas marginalmente para coibir as "pejotinhas", criadas por profissionais para pagar menos imposto.

O projeto retira a isenção do Juro sobre Capital Próprio (JCP) da apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL. Ainda que a crítica sobre o mecanismo ser uma "jabuticaba" seja pertinente, nem toda fruta exótica é ruim. Para uma empresa investir, ela pode tomar um empréstimo no banco -cujo custo dos juros será deduzido da base de cálculo do IR- ou pode utilizar dividendos não distribuídos que pagariam Imposto de Renda sobre o resultado integral. Ao isentar de IR esta segunda alternativa, corrige-se a diferença entre as duas formas de financiamento.

Há outras distorções relevantes na proposta, como a tributação dos rendimentos dos fundos imobiliários, instrumento que vem cumprindo com sucesso a formação de poupança de longo prazo e servindo de fonte de financiamento para um setor que gera muitos empregos. Há poucas dúvidas sobre quem "pagará o pato" para viabilizar o cumprimento de uma promessa de campanha antes das novas eleições: os responsáveis por investir no país.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

Assalto 'à luz' armada (2)

Denis Castilho

Por Denis Castilho

A Medida Provisória que viabiliza a privatização da Eletrobras foi aprovada no Congresso Nacional, depois de ter recepcionado insólitas alterações e acréscimos, os conhecidos "jabutis" - expressão que designa as ardilosas manobras legislativas para inclusão de benefícios muito específicos, geralmente distantes do interesse público.

Dentre tantos oportunistas, o texto aprovado obrigará a construção de novas usinas térmicas a gás natural em várias regiões do país que, em sua maioria, não estão servidas por gasodutos. Isso confirma que a manobra também configura uma forte articulação para expansão de gasodutos nessas localidades, com forte impacto na tarifa de energia elétrica.

Como a um assalto anunciado, a privatização poderá aumentar em até 20% a conta de energia, prevê a Associação de Grandes Consumidores Industriais e de Consumidores Livres (Abrace). No total, estima-se que as armadilhas aprovadas poderão gerar um custo de R\$ 56 bilhões. Somados os **impostos** e benefícios setoriais, o grupo de entidades empresariais União pela Energia calcula que o impacto será de R\$ 84 bilhões, os quais serão repassados ao consumidor por meio de futuros tarificações.

Com a nova regra, o preço do megawatt-hora será regulado pelo mercado, elevando o valor atualmente praticado por hidrelétricas da Eletrobras. Além de abrir caminho para entrega de um patrimônio público estratégico, a operação, alfin, forçará inclemente rombo no orçamento doméstico das famílias brasileiras - espécie de assalto "à luz" armada!

Nos próximos meses não faltarão campanhas em defesa da privatização, como já em curso a falsa promessa de barateamento de tarifas e a enganosa narrativa a respeito da crise hídrica - que na verdade explicita a inépcia governamental na gestão dos recursos hídricos direcionados à geração de energia. É preciso destacar que o baixo volume de chuvas em bacias do Centro-Sul do país era previsto por serviços de meteorologia. Ademais, a variação na vazão dos reservatórios também guarda relação com o uso indiscriminado de recursos naturais, não apenas ao volume de chuvas.

Isso revela desprezo, falta de coordenação para o uso

racional dos recursos hídricos e levanta uma questão: a negligência resulta de incompetência do governo ou é ação premeditada? Fato é que será difícil conter a grave crise no setor elétrico já em 2022, quando os racionamentos certamente serão os novos atalhos para a desestruturação do setor.

Essa política também aprofundará a dissensão ambiental em que se meteu o Brasil. Na contramão do que acontece no mundo, ela prorroga de 2027 para 2035 os subsídios às termelétricas, geradoras de energia movidas a carvão, chancelando o lobby dos grupos que controlam essas chaminés. Na atual conjuntura, sabe-se da relevância dessas usinas, mas a prioridade deveria ser orientada pelas tendências que irão alterar a geopolítica energética mundial.

Essa MP foi elaborado a toque de caixa, sem consulta pública, sem debate com especialistas e distante dos representantes de entidades ligadas ao setor. A contraproducente privatização acontecerá no momento em que o setor mais carece de diversificação em seu parque gerador. Longe disso, colocará o país no descompasso da transição energética mundial, homenageando um modelo de gestão ineficiente, comprovado pelos sucessivos apagões no Amapá.

Não bastasse isso, um dos setores mais estratégicos do país corre sério risco de ser entregue ao apanágio dos acionistas, transferindo à flutuação do mercado de ações o insumo que deveria manter-se como base estruturante da soberania do país

Denis Castilho

Geógrafo, é professor da UFG

Site: <https://www.opopular.com.br/digital/01-julho-2021/1o-caderno>

Aneel já prepara novo aumento nas tarifas de energia

Com o agravamento da crise hídrica e o risco de um novo racionamento de energia no País, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou na terça-feira, um reajuste de 52% para a taxa extra embutida atualmente nas contas de luz. A chamada bandeira vermelha nível 2 passou de R\$ 6,24 para R\$ 9,49 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos, como forma de compensar os custos com o maior uso das ter-moelétricas.

O novo adicional vai valer a partir de julho. Esse não será, porém, o único reajuste programado para os próximos meses. A agência já abriu uma consulta pública para uma segunda correção de valores. A proposta em discussão prevê agora que a bandeira vermelha 2 (o patamar tarifário mais alto) possa ser elevada para até R\$11,50 a partir de agosto.

O reajuste já aprovado de 52% contrariou cálculos da área técnica da própria Consulta pública. A nova consulta pública foi proposta pelo diretor Sandoval Feitosa, que afirmou que seria necessário alterar as regras do sistema das bandeiras para aprovar um reajuste no patamar sugerido pelos técnicos. Isso porque a norma atual considera 95% dos cenários calculados pelo modelo. Por isso, o diretor apresentou um reajuste de apenas 1,67%, que representaria uma cobrança adicional de R\$ 6,49 a cada 100 kWh. Essa proposta foi derrotada por 4 votos a 1.

O entendimento na agência reguladora é que o cenário crítico exigia um reajuste imediato que comportasse todos os custos das térmicas, que devem somar R\$ 9 bilhões em 2021, e desse um sinal claro aos consumidores sobre a situação já a partir de julho. Também seria importante para evitar um buraco maior na Conta Bandeiras, já que isso se refletiria em pressão nas tarifas em 2021. O déficit é repassado aos consumidores por meio dos reajustes anuais de cada distribuidora.

Senado aprova projeto que amplia acesso ao subsídio na conta de luz O Senado aprovou um projeto para ampliar o acesso da população de baixa renda ao programa Tarifa Social, que concede descontos escalonados na conta de luz. Pelo texto, as distribuidoras de energia poderão inscrever consumidores no programa de forma automática. Atualmente, essa atribuição pertence apenas ao Ministério da Cidadania e a Agência Nacional de

Energia Elétrica (Aneel). Além disso, para obter o subsídio, os beneficiários precisam procurar as prefeituras e as empresas, além de provar que se enquadram nos critérios do programa. O texto foi aprovado em votação simbólica e volta para análise da Câmara.

agência. Os técnicos estimaram que a bandeira vermelha nível 2 deveria subir para algo entre R\$ 11,50 e R\$ 12,00 a cada 100 kWh.

Para o consumidor final, o novo aumento deve deixar as contas de luz, em média, 8,12% mais caras em julho. O cálculo é do economista André Braz, coordenador dos Índices de Preços do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). Ou seja, uma família que tenha gastado 100 reais com a conta de luz agora em junho, a partir do próximo mês terá de desembolsar R\$ 108,12, se mantiver o mesmo patamar de consumo.

A conta de luz de uma família que consome 200 quilowatt/hora (kWh) por mês em São Paulo, sem considerar os **impostos**, deverá subir de R\$ 119,32 para R\$ 125,82 - aumento de 5,44%. Se comparar ao período de janeiro a abril, quando a bandeira tarifária ainda era amarela, o reajuste da conta será de 15%, ou 16 reais. (AE)

Alta do PIB nominal volta a reduzir dívida pública, mas efeito é pontual, afirma BC

Em sua terceira queda consecutiva, a dívida bruta do governo foi a 84,5% do **PIB** (Produto Interno Bruto) em maio, redução de 1,1 ponto percentual em relação ao mês anterior. Os dados foram divulgados pelo BC (Banco Central) nesta quarta-feira (30).

De acordo com a autarquia, o resultado se deu principalmente por causa do aumento do **PIB** nominal (em reais), que contribuiu em 1,5 ponto percentual. A queda do dólar de 3,2% no mês puxou a dívida em 0,2 ponto para baixo.

No total, a dívida bruta somou R\$ 6,69 trilhões em maio. Na comparação anual, houve queda de 4,4 pontos percentuais.

Para Fernando Rocha, chefe do departamento de estatísticas do BC, o efeito do **PIB** na dívida é pontual e deve impactar o endividamento apenas em 2021.

Ele explicou que parte desse movimento é fruto do deflator do **PIB** calculado para a atividade econômica, que está em torno de 10%, acima do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). "Pode ser que permaneça ao longo de 2021 no acumulado do ano, mas é um efeito pontual, não tende a ser permanente", afirmou.

"O crescimento do **PIB** fez com que a dívida se reduzisse, mas não altera a trajetória de crescimento. É preciso alcançar um nível de superavit fiscal para que essa trajetória se estabilize e seja revertida, o que não ocorreu. Isso reduz a relação dívida/**PIB**, mas isso não altera os objetivos ou desafios da política fiscal", ponderou Rocha.

A dívida registrou crescimentos expressivos por mês desde o início da pandemia de Covid-19. Depois da chegada do vírus ao país, o governo teve de gastar mais em programas emergenciais, como o auxílio emergencial e linhas de crédito para empresas.

Em fevereiro deste ano, o endividamento alcançou 89,3% do **PIB**, maior percentual da série histórica iniciada em 2006. No mesmo mês de 2020, último antes dos impactos da crise sanitária, a dívida estava em 75,18%.

A partir de março, contudo, o endividamento começou a cair. A projeção da FGV (Fundação Getúlio Vargas)

é de que a dívida se reduza em 5 pontos percentuais até dezembro, chegando a 83,8% do **PIB**.

"Na seção fiscal, trata-se do recente alívio nos cenários fiscais no curto prazo. Arrecadação acima do esperado no primeiro quadrimestre e aumento das expectativas de crescimento econômico e de **inflação** viabilizaram melhores projeções de déficit primário e endividamento público para 2021", diz último boletim de análise de conjuntura da instituição.

"Deve-se destacar, no entanto, que questões estruturais permanecem. Depois da esperada redução da dívida em 2021, há estabilização da dívida bruta apenas em 2025", completa.

Segundo expectativas do mercado coletadas pelo BC, os economistas consultados projetam que a dívida encerre o ano em 83,2% do **PIB** e volte a crescer nos anos seguintes, chegando a 87,5% em 2025.

A dívida líquida, que desconta os ativos do governo, também registrou queda de 1 ponto percentual em maio e chegou a 59,7% do **PIB**. Segundo o BC, o crescimento da atividade econômica contribuiu em 1,1 ponto.

Em sentido oposto, a valorização cambial puxou a dívida 0,6 ponto percentual para cima. Quando o dólar cai, há elevação no valor da dívida líquida em reais porque são descontadas as reservas internacionais, mensuradas em moeda americana.

O resultado negativo nas contas públicas em maio aumentou o montante em 0,5 ponto. No ano, a dívida líquida caiu 3 pontos percentuais.

Pela metodologia do BC, o setor público registrou déficit primário de R\$ 15,5 bilhões em maio. No acumulado do ano, as contas públicas tiveram resultado positivo de R\$ R\$ 60,3 bilhões.

O resultado primário indica a capacidade do governo de pagar as contas, excluindo os encargos da dívida pública. Se as receitas são maiores que as despesas, há superavit.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49575>

Conselho avalia distribuir ao trabalhador R\$ 5,9 bi do lucro do FGTS para repor inflação

Bernardo Caram

O Conselho Curador do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) avalia liberar um repasse de aproximadamente R\$ 5,9 bilhões às contas dos trabalhadores formais. O valor se refere a 70% do lucro registrado pelo fundo em 2020.

O cálculo, segundo uma fonte, é preliminar e não deve ser fechado nas próximas semanas. O valor é uma simulação que, caso efetivada, fará com que as contas de FGTS tenham uma remuneração suficiente para repor a inflação do ano passado, que ficou em 4,52%. A decisão final deve ser tomada em um mês.

Nesta terça-feira (30), o Conselho Curador do FGTS aprovou as contas do fundo de 2020. No ano, as despesas somaram R\$ 25 bilhões e as receitas, R\$ 33,4 bilhões. Com isso, o resultado ficou positivo em cerca de R\$ 8,4 bilhões.

Se o repasse for confirmado em 70% do resultado, o valor a ser distribuído aos cotistas, portanto, será de R\$ 5,9 bilhões.

O crédito será feito nas contas vinculadas dos trabalhadores. Terão direito ao pagamento contas que registraram saldo positivo em 31 de dezembro do ano passado. O valor para cada pessoa será proporcional ao saldo das contas nessa data.

Esses recursos apenas podem ser retirados segundo as regras do FGTS, como na compra de primeiro imóvel, doenças graves, aposentadoria e demissão sem justa causa (para trabalhadores que não optaram pelo saque aniversário).

O FGTS passou a distribuir seus resultados aos cotistas em 2017, durante o governo Michel **Temer**. Na época, foi fixado um percentual de 50%. O cálculo leva em conta o lucro líquido alcançado no ano anterior à distribuição.

Em 2019, o governo elevou a distribuição para 100%, mas, depois, Bolsonaro vetou a ampliação. A decisão também retirou da lei a obrigação de que o repasse seja de 50%, determinando genericamente que será liberado "parte do resultado positivo auferido".

Sob a regra de distribuição de 100% do lucro, o

governo distribuiu R\$ 12,2 bilhões aos trabalhadores em 2019, levando a rentabilidade do FGTS a 6,18%.

No ano passado, o repasse caiu para R\$ 7,5 bilhões, o que fez a remuneração das contas no ano ficar em 4,9%, ainda acima da inflação do período.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49575>

Real completa 27 anos com inflação em alta

Danielle Santana Especial para o
Diariodanielle.gomes@diariodepernambuco.com.br

Criado como parte do Plano Real, que possuía o objetivo de estabilizar a economia brasileira, o Real completa 27 anos nesta quinta-feira. Lançada em 1994, a moeda foi essencial no combate à hiperinflação, que, no acumulado de 12 meses, chegou a atingir o índice de 4.922% em junho de 1994, de acordo com o Banco Central. Desde então, o índice que mede a variação dos preços e o poder de compra dos consumidores no país segue em um patamar consideravelmente mais baixo.

"Era horrível. Os preços eram muito altos e o salário não conseguia acompanhar". Esta é a primeira lembrança que o radialista Joaquim da Silva, 60 anos, tem do período anterior ao lançamento do Real. "Você ia ao supermercado pensando que o produto tinha um preço, mas quando chegava lá era outro. Não tinha como fazer estoque porque não tinha dinheiro para comprar produtos numa quantidade maior, era simplesmente a sobrevivência", completou.

Antes do Plano Real, o governo brasileiro chegou a implantar vários planos econômicos com o objetivo de frear a alta drástica dos preços. Apesar das tentativas, que envolveram o congelamento de preços, os cortes de zeros e o lançamento de moedas novas, a inflação seguia em patamar extremamente elevado.

Foi durante o governo de Itamar Franco, com o planejamento de Fernando Henrique Cardoso, que o índice voltou a níveis mais estáveis. "FHC montou uma equipe econômica que dividiu o programa em três fases: o ajuste fiscal, com o objetivo de organizar as contas públicas, a criação da Unidade Real de Valor (URV), que tinha a finalidade de criar um padrão e uma consciência coletiva para dar mais credibilidade a moeda que estava se estabelecendo e a criação de regras para a emissão da nova moeda, além do estabelecimento das metas de inflação", explica o economista e professor do centro universitário UniFBV, Paulo Alencar.

Para o economista, a implantação do Real foi um sucesso, pois "acabou com a incerteza das pessoas para horizontes futuros e também permitiu que empresários realizassem financiamento a longo prazo. O próprio governo também conseguiu equilibrar suas contas públicas".

Em 1995, primeiro ano em que a nova moeda circulou

durante os 12 meses, a inflação do Brasil foi de 22%. Para Joaquim da Silva, a percepção foi de uma transformação na qualidade de vida. "A mudança foi significativa, a inflação baixou e praticamente não existia. O Real segurou os preços e ficou em um patamar que dava para comprar as coisas e planejar gastos futuros, a vida melhorou", disse.

A inflação brasileira chegou a 4.922% em junho de 1994, considerando o acumulado de 12 meses, segundo o Banco Central

Inflação volta a assustar brasileiros

Apesar de se manter longe do patamar registrado antes do Plano Real, a inflação voltou a pressionar os brasileiros neste ano. Em maio, segundo balanço do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial do país, ficou em 0,83%, maior resultado para o mês desde 1996.

Nos últimos 12 meses, a alta acumulada foi de 8,06%.

Atualmente, a projeção do mercado financeiro é de que a inflação em 2021 seja de 5,97%. O número se distancia da meta estabelecida para o ano pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é de 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto, podendo variar entre 2,25% e 5,25%.

De acordo como IBGE, a alta mais recente do IPCA tem relação com o aumento da energia elétrica. Tanto a entrada em vigor da bandeira vermelha quanto a série de reajustes realizadas, em abril, em várias concessionárias de energia elétrica do país

Moeda fez parte de um pacote que estabeleciam meta inflacionária

Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2021/07/real-completa-27-anos-com-inflacao-em-alta.html>

Impeachment: "superpedido" é protocolado

EXECUTIVO

Brasília - Partidos e parlamentares de diversos campos ideológicos, incluindo de direita, além de movimentos sociais, entidades e pessoas físicas protocolaram ontem um requerimento coletivo de impeachment de Jair Bolsonaro, um "superpedido" que aponta crimes cometidos pelo presidente desde o início do mandato.

O compilado engloba argumentos dos mais de cem pedidos de impeachment já apresentados à Mesa da Câmara dos Deputados, mas também aponta a atuação do presidente diante da pandemia de Covid-19.

O requerimento coletivo de impeachment tem como base elaboração da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), mas também tem como signatários membros de entidades como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), o Movimento Brasil Livre (MBL), a Federação Nacional de Estudantes de Direito (Fened), a Coalizão Negra por Direitos, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic), o Coletivo de Favelas, a Central de Movimentos Populares (CMP), a União Nacional dos Estudantes (UNE), o Coletivo de Advogados e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), entre outras.

Participaram do ato de protocolo do pedido parlamentares como a presidente do PT, deputada Gleisi Hoffmann, o líder da Oposição, Alessandro Molon (PSB-RJ), mas o evento também contou com a presença dos deputados Kim Kataguiri (DEM-SP), Joice Hasselmann (PSL--SP), e Alexandre Frota (PSDB-SP).

Segundo o requerimento apresentado, o superpedido "traduz um esforço de conjugação de fatos e argumentos de índole jurídica e política" dos mais de 100 pedidos já entregues ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

"Tal pesquisa deu margem à estruturação de um relatório detalhado, cujo conteúdo apontou a abrangência torrencial dos crimes de responsabilidade perpetrados pelo presidente da República, assim como dimensionou pontos de contato entre os enquadramentos produzidos nas mais de 100 petições sob exame", diz o documento.

O superpedido lista crimes supostamente cometidos por Bolsonaro que ensejariam um impedimento. Entre

eles está o crime contra a existência da União, cometido quando, segundo o requerimento, Bolsonaro fez declarações hostis a país estrangeiro, agravadas durante a pandemia de Covid-19. Também é citada a participação do presidente em atos antidemocráticos que pregavam o fechamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Congresso Nacional, o que configuraria crime de responsabilidade.

Também são listados crimes contra o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, abuso de poder, e crimes contra a segurança interna, por atitudes que puseram em risco "políticas públicas cruciais à defesa da vida e da incolumidade física dos seus concidadãos".

"É imprescindível arrolar a reiterada ocorrência de pronunciamentos temerários e irresponsáveis do presidente da República, de caráter antagônico e contraproducente ao esforço do Ministério da Saúde e de diversas instâncias da Federação vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e aos serviços de prevenção, atenção e atendimento médico-hospitalar à saúde da população, em meio à grave disseminação em território nacional da pandemia global do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causadora da doença denominada Covid-19", diz o pedido.

Vacinas - O requerimento também cita as mais recentes denúncias de supostas irregularidades envolvendo a compra de vacinas da Covaxin e da AstraZeneca. Segundo a presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PT--PR), os novos fatos - que envolvem a possível cobrança de propina por dose de vacina-- não estão consubstanciados na peça como crimes, mas integram o documento como pedido de investigação.

O presidente da Câmara, a quem cabe decidir se dá provimento aos pedidos de impeachment, vem em reiteradas declarações afirmando não ver condições para a instalação de um impedimento do presidente da República.

O cenário, no entanto, vem ficando menos favorável a Bolsonaro diante de denúncias de possível corrupção envolvendo a compra de vacinas. (Reuters)

TCU aprova contas do governo Bolsonaro

Brasília - Os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) aprovaram ontem com ressalvas as contas do governo Bolsonaro no exercício de 2020, primeiro ano da pandemia, ressaltando que os apontamentos feitos

pela área técnica da corte não comprometeram a totalidade da gestão.

O colegiado acompanhou o parecer do ministro relator das contas, Walton Alencar, em julgamento que foi acompanhado por ministros do governo, entre eles o da Economia, Paulo Guedes. Agora, a decisão do TCU terá de ir à votação pelo Congresso Nacional.

Em seu voto, o relator disse que não houve atos adotados em desacordo com a Constituição Federal nos aspectos de abertura de créditos, regra de ouro ou teto dos gastos públicos. Ele ressaltou o fato de que, no ano passado, abriram-se exceções na execução orçamentária em razão da pandemia de coronavírus.

"Em que pese as dificuldades advindas da situação de calamidade pública, não foram evidenciados atos em desacordo com a Constituição Federal no que tange a abertura de créditos adicionais, a aplicação mínima de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e em serviços públicos de saúde, execução de despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, regra de ouro das finanças públicas e tetos dos gastos fixados através da emenda constitucional 95 de 2016", disse.

O ministro do TCU afirmou também que não foram observadas irregularidades em relação à regularidade da análise financeira e orçamentária do governo no exercício de 2020.

Alencar disse que, em razão da dispensa das metas fiscais por causa da pandemia, houve a flexibilização do cumprimento do déficit primário para 2020. Destacou que houve queda do **PIB** de 4,1%, o que resultou em acentuada queda de arrecadação, mas ao mesmo tempo houve um forte aumento de despesas para fazer o enfrentamento da crise sanitária.

O relator do TCU ressaltou que essa situação extraordinária vai exigir um esforço dos gestores públicos nos próximos anos.

Alencar citou três ressalvas em seu parecer. Em um deles, a "insuficiência" de informações relativas às prioridades e metas da administração pública federal no Orçamento de 2020. Outro ponto refere-se à execução de despesas sem suficiente dotação orçamentária de investimentos pela Caixa. Finalmente, que não houve no ano passado a aplicação mínima de recursos na irrigação no Centro-Oeste, conforme previsto na Constituição.

Pandemia - Durante os votos, ministros chegaram a criticar a gestão federal no enfrentamento à pandemia. O ministro Benjamin Zymler, por exemplo, disse que o governo deveria ter aplicado uma política mais efetiva

de testagem de pessoas com Covid-19.

"A falta de política de testagem é a que impõe, às vezes, medidas drásticas de Estados e municípios de circulação de pessoas", afirmou. (Reuters)

Site: https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-01-07-2021/#flipbook-df_18716/1/